



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 – Bairro Bom Pastor – CEP 37.990-000 – IBIRACI – MINAS GERAIS
www.camaraibiraci.mg.gov.br – e-mail: camara@camaraibiraci.mg.gov.br – Telefone (35) 3544-1271

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº002/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2018

MODALIDADE: **Pregão Presencial**

TIPO: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**

OBJETO: **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS”**

1 – PREÂMBULO

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI/MG, realizará a licitação na modalidade pregão presencial, em sessão pública em sua sede, na Avenida Maria José da Cunha, nº174, Centro, em Ibiraci/MG, para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI** conforme especificações mínimas constantes do ANEXO I deste Edital.

O pregão será realizado por Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela portaria nº155, de 03.01.2018, e regido pela Lei nº10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, e suas alterações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente edital.

2- OBJETO

2.1 - Constitui objeto da presente licitação a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI**, conforme planilha de itens, descrição e características mínimas, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência do ANEXO I deste edital, que deste é parte integrante.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 – Bairro Bom Pastor – CEP 37.990-000 – IBIRACI – MINAS GERAIS
www.camarairacimg.gov.br – e-mail: camara@camarairacimg.gov.br – Telefone (35) 3544-1271

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação.

3.2 - Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

3.3 – A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4 - ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - Os envelopes, indevassáveis, constando a “Proposta Comercial” e outro a “Documentação de Habilitação” deverão ser protocolados, devidamente fechados até às NOVE HORAS (9h.) e TRINTA MINUTOS (30min.) do dia TREZE (13) DE NOVEMBRO DE 2018, na RECEPÇÃO da Câmara Municipal de Ibiraci, situada à Avenida Maria José da Cunha, nº174, bairro Centro, nesta cidade de Ibiraci, Estado de Minas Gerais, não serão consideradas as propostas entregues com atraso, onde em seguida serão encaminhados ao **Pregoeiro**, na sessão pública de abertura deste certame, que será às DEZ HORAS (10h.) do mesmo dia, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI – Avenida Maria José da Cunha, nº174 – bairro Centro.

DATA: TREZE (13) DE NOVEMBRO DE 2018.

HORÁRIO DE ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: NOVE HORAS (9h.) e TRINTA MINUTOS (30min.).



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 – Bairro Bom Pastor – CEP 37.990-000 – IBIRACI – MINAS GERAIS
www.camaraibiraci.mg.gov.br – e-mail: camara@camaraibiraci.mg.gov.br – Telefone (35) 3544-1271

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DEZ HORAS (10h.)

4.1.2 - Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

ENVELOPE N.º 01

PROPOSTA COMERCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI/MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº002/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2018

DATA: 13 DE NOVEMBRO DE 2018

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

ENVELOPE N.º 02

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI/MG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº002/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2018

DATA: 13 DE NOVEMBRO DE 2018

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

4.2 – Não serão aceitos envelopes de documentação e proposta comercial remetidos por telex, correio eletrônico (internet) e fac símile (Fax), devendo as empresas participantes encaminhar os envelopes pessoalmente à Câmara Municipal até às **NOVE HORAS (9h.)** e **TRINTA MINUTOS (30min.)** do dia **TREZE (13)** DE **OUTUBRO** DE **2018**, ou por via postal (Correios), na modalidade com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), desde que expedidos em tempo de serem protocolados até o horário e data retro mencionados. O(s) licitante(s) que no ato da abertura da sessão não tiver representante credenciado, a mesma não terá direito a lance.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 – Bairro Bom Pastor – CEP 37.990-000 – IBIRACI – MINAS GERAIS
www.camaraibiraci.mg.gov.br – e-mail: camara@camaraibiraci.mg.gov.br – Telefone (35) 3544-1271

4.3 - A Câmara Municipal de Ibiraci/MG não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” que não sejam protocolados na Recepção da Câmara, designado no preâmbulo, no local, data e horários definidos neste edital.

5 - CREDENCIAMENTO

5.1 – Após fechado o horário de protocolo dos envelopes de “Proposta” e “Documentação” na Câmara Municipal estabelecido no item 4.1, os mesmos serão encaminhados ao Pregoeiro, onde o proponente/representante deverá se apresentar devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

5.2 – O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de mandato, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários **poderes para formular ofertas e lances de preços**, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

5.3 – No caso de credenciamento por instrumento particular de mandato, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada por tabelião de notas do respectivo estatuto ou contrato social, e da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.4 - O documento de credenciamento deverá obedecer ao modelo do Anexo III.

5.5 – Declaração firmada pelo licitante ou credenciado de que atende todas as exigências de habilitação, obedecer modelo do Anexo IV.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 – Bairro Bom Pastor – CEP 37.990-000 – IBIRACI – MINAS GERAIS
www.camaraibiraci.mg.gov.br – e-mail: camara@camaraibiraci.mg.gov.br – Telefone (35) 3544-1271

6 - PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1 - As propostas comerciais deverão ser datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, sob pena de desclassificação, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões a direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observado o modelo constante do Anexo II, deste edital e, deverão conter:

6.1 - Nome, número do CNPJ, endereço, e meios de comunicação à distância da licitante;

6.2 - Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

6.3 - Prazo e forma de entrega do objeto, conforme o estabelecido no Termo do ANEXO I, a partir da assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente;

6.4 - Os preços propostos deverão estar inclusos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente licitação;

6.5 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca e um preço para cada item do objeto desta licitação.

6.6 - O preço deverá estar expresso em moeda corrente nacional, constando o valor numérico em real, limitando-se a indicação do mesmo a dois dígitos após a vírgula, ou seja, apenas décimos de centavos. Ex.: R\$ 11,11.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 – Bairro Bom Pastor – CEP 37.990-000 – IBIRACI – MINAS GERAIS
www.camarairiraci.mg.gov.br – e-mail: camara@camarairiraci.mg.gov.br – Telefone (35) 3544-1271

7 - HABILITAÇÃO

DOCUMENTOS:

7.1 - REGISTRO COMERCIAL (CASO DE EMPRESA INDIVIDUAL);

7.2 - ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR E SUAS POSSÍVEIS ALTERAÇÕES (SOCIEDADE COMERCIAL);

7.3 - CEDULA DE IDENTIDADE DOS SOCIOS QUE INTEGRAM O CONTRATO SOCIAL;

7.4 - COMPROVANTE DE INSCRICAO E SITUACAO CADASTRAL(CNPJ) DE ACORDO COM A NORMATIVA 200;

7.5 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO FAZENDA FEDERAL (CERTIDAO DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES FEDERAIS E CERTIDAO DE QUANTO A DIVIDA ATIVA DA UNIÃO);

7.6 - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO JUNTO A FAZENDA ESTADUAL;

7.7 - CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO INSS;

7.9 - CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITO FGTS;

7.10 - DECLARACAO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA CONFORME MODELO ANEXO V.

7.13 - O CRC – Certificado de Registro Cadastral, emitido pela Prefeitura Municipal de Ibiraci-MG, poderá substituir os documentos exigidos nos itens: 7.1 a 7.12, desde que feito previamente, ou seja, até o dia 01.11.2018, e para os licitantes já cadastrados a partir de 01/06/2018, deverão atualizar o seu cadastro até o dia 01.11.2018 caso os documentos estejam com prazos vencidos, pois o CRC está condicionado a validade de suas certidões.

7.15 - Os documentos deverão ser apresentados em original, ou cópia autenticada por tabelião de notas, desde que apresentado com antecedência, ou ainda por publicação em



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 – Bairro Bom Pastor – CEP 37.990-000 – IBIRACI – MINAS GERAIS
www.camaraibiraci.mg.gov.br – e-mail: camara@camaraibiraci.mg.gov.br – Telefone (35) 3544-1271

órgão da imprensa oficial. A ausência ou irregularidade de qualquer dos itens acima será motivo de inabilitação do proponente.

7.16 – Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante, e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo:

- a) – se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) – se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) – serão válidos para a filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8 - SESSÃO DO PREGÃO

8.1 – Após encerrado o horário de entrega e protocolo dos envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação para Habilitação” estabelecido no item 4.1, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes.

8.2 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

8.2.1 – Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, o(a) Pregoeiro(a) verificará a conformidade destas com os requisitos formais e materiais do edital e o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

8.2.2 – Dentre as propostas aceitas, o(a) Pregoeiro(a) classificará em primeiro lugar a proposta de menor preço (unitário ou conforme exposto no Anexo I) e as demais que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 – Bairro Bom Pastor – CEP 37.990-000 – IBIRACI – MINAS GERAIS
www.camaraibiraci.mg.gov.br – e-mail: camara@camaraibiraci.mg.gov.br – Telefone (35) 3544-1271

8.2.3 – Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o(a) Pregoeiro(a) classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas apresentadas.

8.3 - LANCES VERBAIS

8.3.1 – Aos licitantes classificados na forma do item 8.2, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos, decrescentes, e não inferiores a 1% (**UM POR CENTO**) da melhor proposta até o momento, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

8.3.2 - Se duas ou mais propostas escritas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.4 – JULGAMENTO

8.4.1 - O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO, como determinado no Anexo I.

8.4.2 - O Pregoeiro examinará a aceitabilidade do(s) item(s) da(s) proposta(s) classificada(s), quanto a especificação dos objetos e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.4.2.1 - Caso não realizem-se lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação, cabendo ainda ao Pregoeiro a condição de negociação.

8.4.2.2 - Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita, cabendo ainda ao Pregoeiro a condição de negociação.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 – Bairro Bom Pastor – CEP 37.990-000 – IBIRACI – MINAS GERAIS
www.camarairiraci.mg.gov.br – e-mail: camara@camarairiraci.mg.gov.br – Telefone (35) 3544-1271

8.4.3 – Após aceito a oferta de menor preço para todo(s) o(s) item(s), será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do(s) proponente(s), para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.4.4 – Constatado o atendimento pleno às exigências deste edital, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicados os objetos para os quais apresentou proposta.

8.4.5 - Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, pela ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.4.6 - Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.5 - Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

8.6 - Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes que tiverem suas propostas desclassificadas em todos os itens, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 – Bairro Bom Pastor – CEP 37.990-000 – IBIRACI – MINAS GERAIS
www.camaraibiraci.mg.gov.br – e-mail: camara@camaraibiraci.mg.gov.br – Telefone (35) 3544-1271

9 - RECURSOS

9.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.1.1. O(a) Pregoeiro(a) poderá, no ato de interposição do recurso, exercer juízo de admissibilidade, recebendo ou não o apelo, motivadamente.

9.2 - O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

9.4 - Os recursos deverão ser decididos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

9.5 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6 - O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 – Bairro Bom Pastor – CEP 37.990-000 – IBIRACI – MINAS GERAIS
www.camarairiraci.mg.gov.br – e-mail: camara@camarairiraci.mg.gov.br – Telefone (35) 3544-1271

10 - HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO

10.1 - Inexistindo interposição de recurso, o Presidente da Câmara homologará o objeto da licitação ao licitante vencedor.

10.2 – Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Presidente da Câmara Municipal procederá à adjudicação e determinará a contratação.

11 – DO CONTRATO

11.1 - Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da empresa cuja proposta foi declarada vencedora será convocado para firmar contrato ou instrumento equivalente, conforme minuta do Anexo VI e, da proposta.

11.2 – O representante legal da empresa cuja proposta foi declarada vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 02(dois) dias, a contar do recebimento da comunicação para tal, através de FAX ou correio eletrônico.

11.3 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato sem prejuízo de responder a empresa inadimplente pelas perdas e danos e multas estipuladas neste edital.

11.4 - Por interesse da municipalidade, a presente licitação poderá aumentar ou reduzir o valor do contrato, nas mesmas condições estabelecidas, até o limite legal de 25%(vinte e cinco por cento) deste.

11.5 - A vigência do contrato será de 3(três) meses, a partir da assinatura do mesmo.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 – Bairro Bom Pastor – CEP 37.990-000 – IBIRACI – MINAS GERAIS
www.camaraibiraci.mg.gov.br – e-mail: camara@camaraibiraci.mg.gov.br – Telefone (35) 3544-1271

11.6 – O contrato fica regido pela Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente edital.

12 - PAGAMENTO

12.1 - O pagamento será “à vista” contra a entrega do objeto, autorizado pelo Presidente da Câmara, contra emissão de nota(s) fiscal(ais) e apresentação das Certidões de Regularidade expedida pelo INSS e FGTS;

12.2 - O pagamento será efetuado através de cheque nominal ou depósito em conta bancária pelo Serviço de Tesouraria da Câmara Municipal.

12.3 - As despesas decorrentes da presente aquisição, correrão à conta de dotação de recurso vinculado do orçamento da Câmara Municipal de Ibiraci, vigente neste exercício financeiro de 2018:

01 – LEGISLATIVA

01 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

01 031 0101 – PROCESSO LEGISLATIVO

01 031 0101 3.002 – EQUIPAR O LEGISLATIVO MUNICIPAL

449052 – Equipamento e Material Permanente

13 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - A recusa do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do Contrato, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

13.1.1 - advertência, que será aplicada sempre por escrito;



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 – Bairro Bom Pastor – CEP 37.990-000 – IBIRACI – MINAS GERAIS
www.camarairacimg.gov.br – e-mail: camara@camarairacimg.gov.br – Telefone (35) 3544-1271

13.1.2 – multas, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

13.1.3 - suspensão temporária do direito de licitar com a Câmara Municipal de Ibiraci/MG;

13.1.4 - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no prazo não superior a CINCO (05) anos.

13.2 – A multa poderá ser aplicada, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato ou deste edital, e, em especial, nos seguintes casos:

13.2.1 – recusa em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, multa de 2% (dois por cento) do valor total do objeto;

13.3.2 – recusa de entregar o objeto, multa de 2% (dois inteiros por cento) do valor total;

13.3.3 – entrega do objeto em desacordo com as especificações, alterações de qualidade, quantidade, rendimento, multa de 2% (dois inteiros por cento) do valor total do objeto.

13.3.4 - O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 2% (dois inteiros por cento) do valor do Contrato.

13.3.5 - Na hipótese de multas, a empresa inadimplente será notificada para recolher ao Tesouro Municipal no prazo máximo de 10 (dez) dias, a importância das penalidades impostas, sob pena de inscrição das mesmas na dívida ativa do Município e



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 – Bairro Bom Pastor – CEP 37.990-000 – IBIRACI – MINAS GERAIS
www.camaraibiraci.mg.gov.br – e-mail: camara@camaraibiraci.mg.gov.br – Telefone (35) 3544-1271

respectiva execução fiscal; em sendo possível e no caso de ser mantido o contrato, será facultado à Administração o recolhimento das multas por ocasião do pagamento, através de desconto e compensação no preço.

13.4- As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

13.5 - EXTENSÃO DAS PENALIDADES

13.5.1 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada, sem prejuízo das sanções penais e civis, àqueles que:

13.5.1.1 - Retardarem a execução do pregão;

13.5.1.2 - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

13.5.1.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

14.2 - Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas Comerciais como dos Documentos de Habilitação apresentados na sessão.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 – Bairro Bom Pastor – CEP 37.990-000 – IBIRACI – MINAS GERAIS
www.camaraibiraci.mg.gov.br – e-mail: camara@camaraibiraci.mg.gov.br – Telefone (35) 3544-1271

14.3 - É facultado ao(a) Pregoeiro(a) ou ao Presidente da Câmara Municipal, em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

14.4 - É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após a abertura da sessão do pregão.

14.5 - O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

14.6 - É vedado à contratada sub contratar total ou parcialmente o fornecimento sem autorização expressa da Administração.

14.7 - A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

14.8 –O(A) Pregoeiro(a), no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 – Bairro Bom Pastor – CEP 37.990-000 – IBIRACI – MINAS GERAIS
www.camaraibiraci.mg.gov.br – e-mail: camara@camaraibiraci.mg.gov.br – Telefone (35) 3544-1271

14.9 - Este edital será fornecido gratuitamente junto à Secretaria da Câmara Municipal de Ibiraci/MG, ou no sítio eletrônico (*site*) da Câmara Municipal – www.camaraibiraci.mg.gov.br

14.10 – Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro e Comissão de apoio ao Pregoeiro, no horário de NOVE HORAS (9h.) às ONZE HORAS (11h.) ou das TREZE HORAS (13h.) às DEZESSEIS HORAS (16h.), de segunda a sexta-feira, pelo correio eletrônico (*email*) camara@camaraibiraci.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3544-1271.

Câmara Municipal de Ibiraci-MG, 18 de outubro de 2018.

ALESSANDRO RAMOS JORGE
Presidente da Comissão de Apoio ao Pregoeiro-CAP



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 – Bairro Bom Pastor – CEP 37.990-000 – IBIRACI – MINAS GERAIS
www.camaraibiraci.mg.gov.br – e-mail: camara@camaraibiraci.mg.gov.br – Telefone (35) 3544-1271

ANEXO I		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
I	<p><u>DESKTOPS</u> <u>PROCESSADOR:</u> - quatro (04) unidades de processamento central independentes em um único componente; quatro (04) thread de execução; 3,0 GHz (giga-hertz) de frequência baseada em processador; Tecnologia Turbo Max de 3,50GHz (giga-hertz); Seis Megabits (6 MB) de SmartCache; Velocidade de barramento de 8 GT/s DMI3; Potência de Design Térmico de oitenta e quatro (65W); Capacidade de expansão de memória de até trinta e dois GigaBits (64GB); Tipos de memórias aceitáveis, DDR4-2133/2400, DDR3L-1333/1600 @ 1.35V; Número máximo de canais de memória igual a dois (02); Modelo de Soquetes suportados FCLGA1151; Tecnologia Turbo Boost 2.0; Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo de 64GB; Configuração de PCI Express de Up to 1x16, 2x8, 1x8+2x4; - Número de linhas PCI Express igual dezesseis (16); - Padrão de barramento serial de expansão para conectar aparelhos de hardware de 3.0; - Frequência da base gráfica de 350MHz; - Frequência dinâmica da placa gráfica de 1.00GHz; - Memória gráfica de vídeo de 64GB; - Suportar tecnologia DirectX 12; - Suportar OpenGL 4.4; - Suportar tecnologia 4K, at60Hz; - Resolução via interface HDMI de 4096x2304@24Hz; - Especificação do dissipador de calor, solução térmica PCG 2015C (65W); PLACA MÃE - Suportar processadores intel de 6ª e 7ª geração, i7/Core, i5/Core; - Suportar processadores de quatorze nanômetros (14nm); - Suportar tecnologia Turbo Boost 2.0; - Suporte e compatibilidade para Chipset Intel B150; - Memória 4 x DIMM, máximo de 64GB, DDR4 2400/2133 MHz Non-ECC, Un-buffered; Suporta Intel® Extreme Memory Profile (XMP); Suportar processador com Tecnologia Gráfica Integrada, especialmente “Intel HD Graphics”; Possuir saída Multi-VGA: portas HDMI/DVI-D/RGB/”DisplayPort”; Suportar RGB com resolução de 1920 por 1200/60 Hz; Suportar “Display Port” com resolução máxima de 4096 por 2304/60Hz; Suportar HDMI com resolução de 4096 x 2160 @ 24 Hz / 2560 x 1600@60Hz; Suportar DVI-D com resolução de 1920x1200@60Hz; Permitir memória compartilhada de 1024 MB; Suportar até 3 displays simultaneamente; Possuir encaixes (slots) de expansão de, 1 para PCIe 3.0/2.0 x16 (x16), 1 para PCIe 3.0/2.0 x16 (max at x4 mode), 1 para PCIe 3.0/2.0, e, 1 para PCI; Possuir 6 x Porta(s) SATA 6Gb/s, cinza(s); Possuir porta LAN Realtek® 8111F, 1 x Gigabit LAN; Possuir portas de Áudio Realtek® ALC887 com 7.1-Channel - CODEC de alta definição, e suporte de detecção de conexão, Painel frontal com possibilidade de redefinir a conexão; Possuir portas USB, 6 porta(s) USB 3.0/2.0 (4 no painel traseiro, conectores internos para mais 2 porta(s)), 6 porta(s) USB 2.0/1.1 (2 no</p>	QUATRO (04)



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 – Bairro Bom Pastor – CEP 37.990-000 – IBIRACI – MINAS GERAIS
www.camaraibiraci.mg.gov.br – e-mail: camara@camaraibiraci.mg.gov.br – Telefone (35) 3544-1271

painel traseiro, conectores internos para mais 4 porta(s)); Possuir tecnologia LANGuard de 2.5X com maior tolerância a surtos; - Possuir tecnologia Proteção contra sobretensão - design de potência de proteção de circuitos de classe mundial; - Possuir tecnologia de Proteção de sobrecorrente para evitar danos por curto-circuito; - Possuir traseira de aço inoxidável com resistência à corrosão 3X para maior durabilidade; - Possuir tecnologia ESD Guards para Proteção de descarga eletrostática; - Possuir proteção contra picos de energia; - Possuir recursos de AI Suite 3, Ai Charger, e Mobo Connect; - Possuir sistema de solução térmica silenciosa; - Suportar os sistemas operacionais Windows 7 32bit/64bit, Windows® 10 64bit, e, Windows® 8.1 64bit; - Possuir painel traseiro com as seguintes portas: 1 x PS/2 teclado, 1 x PS/2 rato, 1 x saída(s) DVI-D, 1 x saída(s) D-Sub, 1 x DisplayPort, 1 x HDMI, 1 x porta(s) LAN (RJ45), 2 x porta(s) USB 2.0, 3 x conector(es) de áudio, e, 4 x porta(s) USB 3.0; - Possuir painel interno com as seguintes portas: 1 x entrada USB 3.0, com suporte a 2 portas USB 3.0 adicionais, 2 x entrada(s) USB 2.0, com suporte a 4 portas USB 2.0 adicional(s), 2 x conectores(s) para porta COM, 1 x MONO out header, 1 x conector(es) de ventoinha do processador (1 x 4 -pin), 6 x conectores SATA 6Gb/s, 2 x conector(es) de ventoinha do chassi (2 x 4 -pin), 1 x conector(es) de força EATX de 24 pinos, 1 x LPT header, 1 x conector(es) de força ATX 12V de 4 pinos, 1 x conector(es) de áudio para o painel frontal (AAFP), 1 x painel(s) do sistema, 1 x conector interno para auto-falante, 1 x Chassis Intrusion connector(s), e, 1 x 14-1 pin TPM conector. BIOS 128 Mb Flash ROM, UEFI AMI BIOS, PnP, DMI3.0, WfM2.0, SM BIOS 3.0 ACPI 5.0, multi-linguagens, BIOS, CrashFree BIOS 3, F6 Qfan Control, F3 meus favoritos, Quick Note, Last Modified log, F12 PrintScreen, and ASUS DRAM SPD (Serial Presence Detect) informação de memória; Drivers de Suporte de Disco; Formato no Modelo uATX.

MEMÓRIA RAM

- Dois (02) módulos com quatro gigabytes (4GB) cada um; Velocidade de 2400MHz; SDRAM (DRAM síncrono) 1Rx8, módulo de memória, com base em oito componentes FBGA de 512M x 8 bits por módulo. Cada módulo para ser executado em DDR4-2133 em um nível baixo com tempo de latência de 14-14-14 em 1.2V. Fonte de alimentação: VDD = 1.2V típico; VDDQ = 1,2V típico; VPP - 2.5V típico; VDDSPD = 2,2 V a 3,6 V; Terminação nominal e dinâmica em funcionamento (ODT) para sinais de dados, estroboscópios e máscara; Auto atualização de baixa potência (LPASR); Inversão de barramento de dados (DBI) para barramento de dados; Geração e calibração VREFDQ on-die; Single-rank; EEPROM de detecção de presença serial I2 on-board (SPD); 16 bancos internos; 4 grupos de 4 bancos cada; Corta de ruptura fixa (BC) de 4 e comprimento de explosão (BL) de 8 através do conjunto de registros de modo (MRS); Topologia Fly-by; Comando de controle e barramento de endereços terminados; Altura 1.340



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 – Bairro Bom Pastor – CEP 37.990-000 – IBIRACI – MINAS GERAIS
www.camaraibiraci.mg.gov.br – e-mail: camara@camaraibiraci.mg.gov.br – Telefone (35) 3544-1271

"(34.04mm), w / dissipador de calor; 4 GB 512M x 64 bits DDR4-2133 CL14 288-Pin DIMM;

DISCO RÍGIDO (Hard Disk)

- Capacidade formatada (512 bytes / setor) de 500GB; Setores garantidos 976,773,168; - Um (01) heads; - Um (01) disco; - 4096 bytes por setor; - Sessenta e três (63) sectores padrão por faixa; - Dezesesseis (16) cabeças de leitura / gravação padrão; - 16,383 Cilindros padrão; - Densidade de gravação (máx.) de 1779 Kb/in; - Densidade da trilha (média) de 340 Ktracks / in; - Densidade regional (média) de 620Gb / in²; - Taxa interna de transferência de dados (máximo) de 1695Mb / s; - Taxa interna de transferência de dados (máximo) de 1695Mb / s; - Taxa de dados máxima sustentada, OD lida 151MB / s; - Taxa de transferência de dados de E / S (máximo) 600MB / s; - Modos de transferência de dados ATA suportados Modos PIO: 0 a 4, Modos DMA Multiword: 0 a 2, e, Modos Ultra DMA: 0 a 6; - Cache buffer de 16MB; - Altura (máx.) 20,20 mm / 0,795 em Largura (máximo) 101.85mm / 4.010 in Comprimento (máximo) 146.99mm / 5.787 em Peso (típico) 415g / 0.915 lb; Latência média 4,16ms; - Suportar operação "Hotplug" por Especificação Serial ATA Revision 3.2; - Interface Serial ATA (SATA); - Método de gravação Perpendicular; - Densidade de gravação (Kb / in max) 1779; - Densidade da trilha (Ktracks / in avg) 340; - Densidade areal (Gb / in² avg) 620; - Velocidade do fuso (RPM) 7200 ± 0,2%; - Taxa de transferência de dados interna (Mb / s max) 1695; - Taxa máxima de transferência de dados sustentada, leitura OD (MB / s) 151; - Taxa de transferência de dados de E / S (MB / s max) 600; - Tecnologia de Operação silenciosa; • A tecnologia "SmartAlign", que fornece uma migração simples e transparente para os setores de formato avançado 4K; - O software de diagnóstico que executa um autoteste de unidade que elimina os retornos de unidade desnecessários; - Cache do estado da arte e algoritmos de correção de erros on-the-fly; - Suporte para S.M.A.R.T. conduzir monitoramento e relatórios; - Suporta o bloqueio de cabos SATA e conectores.

FONTE

Setecentos e cinquenta watts (750W.). Eficiência com certificado 80 PLUS® Gold, fornecendo 90% de eficiência em energia em condições de carga do mundo real. Baixa produção de ruídos. Cabos totalmente modulares. Proteção contra sobrecargas, proteção de baixa voltagem, proteção contra curto-circuito, picos de corrente e proteção contra sobreaquecimento fornecem segurança máxima para os seus componentes críticos do sistema. Aprovações de segurança e da Agência: FCC, ICES, CE, UL / CUL, CSA, C-Tick/RCM, TUV, CB, CU, KC Mark, RoHS, WEEE, RoHS, REACH. Tecnologia ULTRA LOW NOISE. Garantia mínima de dez (10) anos. Ventoinha de 135mm. Tecnologia "Rifle" de rolamento da ventoinha.

GABINETE

em Aço, formato ATX, Compatibilidade total com a placa mãe, Slots



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 – Bairro Bom Pastor – CEP 37.990-000 – IBIRACI – MINAS GERAIS
www.camarairiraci.mg.gov.br – e-mail: camara@camarairiraci.mg.gov.br – Telefone (35) 3544-1271

de expansão igual a sete (7), quantidade de baias igual a três (3) de 5,25", e no mínimo quatro combo 3,5"/2,5", refrigeração frontal, superior e traseira, com os coolers já instalados, na cor preta, acessibilidade direta a todas as portas externas, traseiras e dianteiras, existentes na placa mãe.

GRAVADOR de BD, DVD, CD gravador Interno Blu-Ray SATA, com função de gravadora, regravadora e reprodutora, velocidade de gravação de 12x para Blue-Ray, tecnologia de prevenção automática contra erros da memória intermédia, interface SATA com taxa de transferência de 1.5 Gb/s, buffer com oito megabyte (8MB), compatível com as mídias DVD-ROM, DVD-R, DVD-RW , DVD+RW, DVD-RAM, CD-ROM, CD-R, CD-RW, BDMV, BD-R, BD-RE e BD-ROM. Interface: SATA, buffer: 8MB, montagem da unidade: horizontal ou vertical em baia interna de 5 ¼, LED indicativo de funcionamento no corpo do gravador na cor verde, carregamento: prato motorizado, tempo Médio de Acesso em leitura de CD: 150 ms, tempo Médio de Acesso em leitura de DVD: 150 ms, tempo Médio de Acesso em leitura de BD: 250 ms (aleatório). Mídias compatíveis: - BD-ROM, BD-ROM DL, BD-R, BD-R DL, BD-RE, BD-RE DL, BD-R (LTH), DVD-ROM, DVD-Vídeo, DVD-R/-R DL/-RW, DVD +R/+R9/+RW, DVD-RAM, CD-DA, CD-ROM (XA), CD Extra, Video CD, Photo CD, CD Text, CD Extra, CD-R, CD-R. Velocidades de leitura: BD-ROM (SL): 8x, BD-ROM (DL): 8x, BD-RE (SL): 8x, BD-RE (DL): 6x, BD-R (SL): 8x, BD-R (DL): 8x, DVD-ROM SL: 16x, DVD-ROM DL: 12x, DVD+R: 16x, DVD-R: 16x, DVD+R DL: 12x, DVD-R DL: 12x, DVD+RW: 12x, DVD-RW: 12x, DVD-RAM: 12x, CD-ROM: 48x, CD-R: 48x, CD-RW: 40x. Velocidades de gravação: BD-R SL: 12x, - BD-R DL: 8x, - BD-RE (SL/DL): 2x, - DVD+R: 16x, - DVD+R DL: 8x, - DVD+RW: 8x, - DVD-R: 16x, - DVD-R DL: 8x, -DVD-RW: 6x, - DVD-RAM: 12x - CD-R: 48x, - CD-RW: 24x.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 – Bairro Bom Pastor – CEP 37.990-000 – IBIRACI – MINAS GERAIS
www.camarairiraci.mg.gov.br – e-mail: camara@camarairiraci.mg.gov.br – Telefone (35) 3544-1271

II	<p>DESKTOP PROCESSADOR - quatro (04) unidades de processamento central independentes em um único componente; - OITO (08) threads de execução; - 3,6 GHz (giga-hertz) de frequência baseada em processador; - Tecnologia Turbo Max de 4,20GHz (giga-hertz); - Seis Megabits (8 MB) de SmartCache; - Velocidade de barramento de 8 GT/s DMI3; - Potência de Design Térmico de oitenta e quatro (65W); - Capacidade de expansão de memória de até trinta e dois GigaBits (64GB); - Tipos de memórias aceitáveis, DDR4-2133/2400, DDR3L-1333/1600 @ 1.35V; - Número máximo de canais de memória igual a dois (02); - Modelo de Soquetes suportados FCLGA1151; - Tecnologia Turbo Boost 2.0; - Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo de 64GB; - Configuração de PCI Express de Up to 1x16, 2x8, 1x8+2x4; - Número de linhas PCI Express igual dezesseis (16); Padrão de barramento serial de expansão para conectar aparelhos de hardware de 3.0; - Frequência da base gráfica de 350MHz; - Frequência dinâmica da placa gráfica de 1.15GHz; - Memória gráfica de vídeo de 64GB; - Suportar tecnologia DirectX 12; - Suportar OpenGL 4.4; - Resolução via interface HDMI de 4096x2304@24Hz; - Especificação do dissipador de calor, solução térmica PCG 2015C (65W); PLACA MÃE - Suportar processadores intel de 6ª e 7ª geração, i7/Core, i5/Core; - Suportar processadores de quatorze nanômetros (14nm); - Suportar tecnologia Turbo Boost 2.0; - Suporte e compatibilidade para Chipset Intel B150; - Memória 4 x DIMM, máximo de 64GB, DDR4 2400/2133 MHz Non-ECC, Un-buffered; Suporta Intel® Extreme Memory Profile (XMP); Suportar processador com Tecnologia Gráfica Integrada, especialmente “Intel HD Graphics”; Possuir saída Multi-VGA: portas HDMI/DVI-D/RGB/”DisplayPort”; Suportar RGB com resolução de 1920 por 1200/60 Hz; Suportar “Display Port” com resolução máxima de 4096 por 2304/60Hz; Suportar HDMI com resolução de 4096 x 2160 @ 24 Hz / 2560 x 1600@60Hz; Suportar DVI-D com resolução de 1920x1200@60Hz; Permitir memória compartilhada de 1024 MB; Suportar até 3 displays simultaneamente; Possuir encaixes (slots) de expansão de, 1 para PCIe 3.0/2.0 x16 (x16), 1 para PCIe 3.0/2.0 x16 (max at x4 mode), 1 para PCIe 3.0/2.0, e, 1 para PCI; Possuir 6 x Porta(s) SATA 6Gb/s, cinza(s); Possuir porta LAN Realtek® 8111F, 1 x Gigabit LAN; Possuir portas de Áudio Realtek® ALC887 com 7.1-Channel - CODEC de alta definição, e suporte de detecção de conexão, Painel frontal com possibilidade de redefinir a conexão; Possuir portas USB, 6 porta(s) USB 3.0/2.0 (4 no painel traseiro, conectores internos para mais 2 porta(s)), 6 porta(s) USB 2.0/1.1 (2 no painel traseiro, conectores internos para mais 4 porta(s)); Possuir tecnologia LANGuard de 2.5X com maior tolerância a surtos; - Possuir tecnologia Proteção contra sobretensão - design de potência de proteção de circuitos de classe mundial; - Possuir tecnologia de Proteção de sobrecorrente para evitar danos por curto-circuito; - Possuir traseira de aço</p>	UM (01)
----	---	---------



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 – Bairro Bom Pastor – CEP 37.990-000 – IBIRACI – MINAS GERAIS
www.camaraibiraci.mg.gov.br – e-mail: camara@camaraibiraci.mg.gov.br – Telefone (35) 3544-1271

inoxidável com resistência à corrosão 3X para maior durabilidade; - Possuir tecnologia ESD Guards para Proteção de descarga eletrostática; - Possuir proteção contra picos de energia; - Possuir recursos de Ai Suite 3, Ai Charger, e Mobo Connect; - Possuir sistema de solução térmica silenciosa; - Suportar os sistemas operacionais Windows 7 32bit/64bit, Windows® 10 64bit, e, Windows® 8.1 64bit; - Possuir painel traseiro com as seguintes portas: 1 x PS/2 teclado, 1 x PS/2 rato, 1 x saída(s) DVI-D, 1 x saída(s) D-Sub, 1 x DisplayPort, 1 x HDMI, 1 x porta(s) LAN (RJ45), 2 x porta(s) USB 2.0, 3 x conector(es) de áudio, e, 4 x porta(s) USB 3.0; - Possuir painel interno com as seguintes portas: 1 x entrada USB 3.0, com suporte a 2 portas USB 3.0 adicionais, 2 x entrada(s) USB 2.0, com suporte a 4 portas USB 2.0 adicional(s), 2 x conectores(s) para porta COM, 1 x MONO out header, 1 x conector(es) de ventoinha do processador (1 x 4 -pin), 6 x conectores SATA 6Gb/s, 2 x conector(es) de ventoinha do chassi (2 x 4 -pin), 1 x conector(es) de força EATX de 24 pinos, 1 x LPT header, 1 x conector(es) de força ATX 12V de 4 pinos, 1 x conector(es) de áudio para o painel frontal (AAFP), 1 x painel(s) do sistema, 1 x conector interno para auto-falante, 1 x Chassis Intrusion connector(s), e, 1 x 14-1 pin TPM conector. BIOS 128 Mb Flash ROM, UEFI AMI BIOS, PnP, DMI3.0, WfM2.0, SM BIOS 3.0 ACPI 5.0, multi-linguagens, BIOS, CrashFree BIOS 3, F6 Qfan Control, F3 meus favoritos, Quick Note, Last Modified log, F12 PrintScreen, and ASUS DRAM SPD (Serial Presence Detect) informação de memória; Drivers de Suporte de Disco; Formato no Modelo uATX.

MEMÓRIA RAM

- Dois (02) módulos com quatro gigabytes (4GB) cada um; Velocidade de 2400MHz; SDRAM (DRAM síncrono) 1Rx8, módulo de memória, com base em oito componentes FBGA de 512M x 8 bits por módulo. Cada módulo para ser executado em DDR4-2133 em um nível baixo com tempo de latência de 14-14-14 em 1.2V. Fonte de alimentação: VDD = 1.2V típico; VDDQ = 1,2V típico; VPP = 2.5V típico; VDDSPD = 2,2 V a 3,6 V; Terminação nominal e dinâmica em funcionamento (ODT) para sinais de dados, estroboscópios e máscara; - Auto atualização de baixa potência (LPASR); - Inversão de barramento de dados (DBI) para barramento de dados; - Geração e calibração VREFDQ on-die; - Single-rank; - EEPROM de detecção de presença serial I2 on-board (SPD); - 16 bancos internos; 4 grupos de 4 bancos cada; - Corta de ruptura fixa (BC) de 4 e comprimento de explosão (BL) de 8 através do conjunto de registros de modo (MRS); - Topologia Fly-by; - Comando de controle e barramento de endereços terminados; - Altura 1.340 "(34.04mm), w / dissipador de calor; - 4 GB 512M x 64 bits DDR4-2133 CL14 288-Pin DIMM; DISCO RÍGIDO (Hard Disk) - Capacidade formatada (512 bytes / setor) de 500GB; - Setores garantidos 976,773,168; - Um (01) heads; - Um (01) disco; - 4096 bytes por setor; - Sessenta e três (63) sectores padrão por faixa; - Dezesseis (16) cabeças de leitura / gravação padrão; 16,383 Cilindros padrão; -



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 – Bairro Bom Pastor – CEP 37.990-000 – IBIRACI – MINAS GERAIS
www.camarairiraci.mg.gov.br – e-mail: camara@camarairiraci.mg.gov.br – Telefone (35) 3544-1271

Densidade de gravação (máx.) de 1779 Kb/in; - Densidade da trilha (média) de 340 Ktracks / in; - Densidade regional (média) de 620Gb / in²; - Taxa interna de transferência de dados (máximo) de 1695Mb / s; - Taxa interna de transferência de dados (máximo) de 1695Mb / s; - Taxa de dados máxima sustentada, OD lida 151MB / s; - Taxa de transferência de dados de E / S (máximo) 600MB / s; - Modos de transferência de dados ATA suportados Modos PIO: 0 a 4, Modos DMA Multiword: 0 a 2, e, Modos Ultra DMA: 0 a 6; - Cache buffer de 16MB; - Altura (máx.) 20,20 mm / 0,795 em Largura (máximo) 101.85mm / 4.010 in Comprimento (máximo) 146.99mm / 5.787 em Peso (típico) 415g / 0.915 lb; - Latência média 4,16ms; - Suportar operação “Hotplug” por Especificação Serial ATA Revision 3.2; - Interface Serial ATA (SATA); - Método de gravação Perpendicular; - Densidade de gravação (Kb / in max) 1779; Densidade da trilha (Ktracks / in avg) 340; Densidade areal (Gb / in² avg) 620; Velocidade do fuso (RPM) 7200 ± 0,2%; Taxa de transferência de dados interna (Mb / s max) 1695; Taxa máxima de transferência de dados sustentada, leitura OD (MB / s) 151; Taxa de transferência de dados de E / S (MB / s max) 600; Tecnologia de Operação silenciosa; A tecnologia “SmartAlign”, que fornece uma migração simples e transparente para os setores de formato avançado 4K; O software de diagnóstico que executa um autoteste de unidade que elimina os retornos de unidade desnecessários; Cache do estado da arte e algoritmos de correção de erros on-the-fly; Suporte para S.M.A.R.T. conduzir monitoramento e relatórios; Suporta o bloqueio de cabos SATA e conectores.

FORNECEDOR

Setecentos e cinquenta watts (750W.). Eficiência com certificado 80 PLUS® Gold, fornecendo 90% de eficiência em energia em condições de carga do mundo real. Baixa produção de ruídos. Cabos totalmente modulares. Proteção contra sobrecargas, proteção de baixa voltagem, proteção contra curto-circuito, picos de corrente e proteção contra sobreaquecimento fornecem segurança máxima para os seus componentes críticos do sistema. Aprovações de segurança e da Agência: FCC, ICES, CE, UL / CUL, CSA, C-Tick/RCM, TUV, CB, CU, KC Mark, RoHS, WEEE, RoHS, REACH. Tecnologia ULTRA LOW NOISE. Garantia mínima de dez (10) anos. Ventoinha de 135mm. Tecnologia “Rifle” de rolamento da ventoinha.

GABINETE

Aço, formato ATX, Compatibilidade total com a placa mãe, Slots de expansão igual a sete (7), quantidade de baias igual a três (3) de 5,25”, e no mínimo quatro combo 3,5”/2,5”, refrigeração frontal, superior e traseira, com os coolers já instalados, na cor preta, acessibilidade direta a todas as portas externas, traseiras e dianteiras, existentes na placa mãe.

GRAVADOR de BD, DVD, CD gravador Interno Blu-Ray SATA, com função de gravadora, regravadora e reprodutora, velocidade de gravação de 12x para Blue-Ray, tecnologia de prevenção automática contra erros da memória



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 – Bairro Bom Pastor – CEP 37.990-000 – IBIRACI – MINAS GERAIS
www.camaraibiraci.mg.gov.br – e-mail: camara@camaraibiraci.mg.gov.br – Telefone (35) 3544-1271

<p>intermédia, interface SATA com taxa de transferência de 1.5 Gb/s, buffer com oito megabyte (8MB), compatível com as mídias DVD-ROM, DVD-R, DVD-RW , DVD+RW, DVD-RAM, CD-ROM, CD-R, CD-RW, BDMV, BD-R, BD-RE e BD-ROM. Interface: SATA, buffer: 8MB, montagem da unidade: horizontal ou vertical em baia interna de 5 ¼, LED indicativo de funcionamento no corpo do gravador na cor verde, carregamento: prato motorizado, tempo Médio de Acesso em leitura de CD: 150 ms, tempo Médio de Acesso em leitura de DVD: 150 ms, tempo Médio de Acesso em leitura de BD: 250 ms (aleatório). Mídias compatíveis: - BD-ROM, BD-ROM DL, BD-R, BD-R DL, BD-RE, BD-RE DL, BD-R (LTH), DVD-ROM, DVD-Video, DVD-R/-R DL/-RW, DVD +R/+R9/+RW, DVD-RAM, CD-DA, CD-ROM (XA), CD Extra, Video CD, Photo CD, CD Text, CD Extra, CD-R, CD-R. Velocidades de leitura: BD-ROM (SL): 8x, BD-ROM (DL): 8x, BD-RE (SL): 8x, BD-RE (DL): 6x, BD-R (SL): 8x, BD-R (DL): 8x, DVD-ROM SL: 16x, DVD-ROM DL: 12x, DVD+R: 16x, DVD-R: 16x, DVD+R DL: 12x, DVD-R DL: 12x, DVD+RW: 12x, DVD-RW: 12x, DVD-RAM: 12x, CD-ROM: 48x, CD-R: 48x, CD-RW: 40x. Velocidades de gravação: BD-R SL: 12x, - BD-R DL: 8x, - BD-RE (SL/DL): 2x, - DVD+R: 16x, - DVD+R DL: 8x, - DVD+RW: 8x, - DVD-R: 16x, - DVD-R DL: 8x, -DVD-RW: 6x, - DVD-RAM: 12x- CD-R: 48x, - CD-RW: 24x.</p>	
---	--



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 – Bairro Bom Pastor – CEP 37.990-000 – IBIRACI – MINAS GERAIS
www.camaraibiraci.mg.gov.br – e-mail: camara@camaraibiraci.mg.gov.br – Telefone (35) 3544-1271

III	<p>NOBREAKS</p> <p>- Potência de 600VA; Modelo monovolt 115V~: entrada 115/127V~ e saída 115V~; Possuir filtro de linha; Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Forma de onda senoidal por aproximação (retangular Modulação de Largura de Pulso - PWM); DC Start; Sistema Battery Saver: que evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil; Sistema de auto-diagnóstico da bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída; Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado; Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga; Função True RMS: indicada para todos os tipos de rede, principalmente redes instáveis; Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno; Realizar autoteste ao ser ligado; regulação on-line; Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL); Circuito desmagnetizador; Led colorido no painel frontal: modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, etc.; Alarme audiovisual: queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, etc.; Botão liga/ desliga temporizado com função Mute; Porta fusível externo com unidade reserva; Proteções contra Sobreaquecimento no transformador, Potência excedida, Descarga total da bateria, Curto-circuito no inversor, Surtos de tensão entre fase e neutro, Sub/sobretensão da rede elétrica, sendo que ao ocorrer qualquer destas, o nobreak passa imediatamente a operar em modo bateria. Certificação ISO 9001:2008, e TÜVRheinland Precisalry Right; Garantia do Fabricante de um (01) ano, podendo se estender mais seis (06) meses;</p>	SEIS (06)
IV	<p>NOBREAK</p> <p>- Potência de 1.200VA; Modelo monovolt 115V~: entrada 115/127V~ e saída 115V~; Possuir filtro de linha; Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Forma de onda senoidal por aproximação (retangular Modulação de Largura de Pulso - PWM); DC Start; Sistema Battery Saver: que evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil; Sistema de auto-diagnóstico da bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída; Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado; Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga; Função True RMS: indicada para todos os tipos de rede, principalmente redes instáveis; Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno; Realizar autoteste ao ser ligado; regulação on-line; Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL); Circuito desmagnetizador; Led colorido no painel frontal: modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, etc.; Alarme audiovisual: queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, etc.; Botão liga/ desliga temporizado com</p>	UM (01)



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 – Bairro Bom Pastor – CEP 37.990-000 – IBIRACI – MINAS GERAIS
www.camaraibiraci.mg.gov.br – e-mail: camara@camaraibiraci.mg.gov.br – Telefone (35) 3544-1271

	função Mute; Porta fusível externo com unidade reserva; Proteções contra Sobreaquecimento no transformador, Potência excedida, Descarga total da bateria, Curto-circuito no inversor, Surtos de tensão entre fase e neutro, Sub/sobretensão da rede elétrica, sendo que ao ocorrer qualquer destas, o nobreak passa imediatamente a operar em modo bateria. Certificação ISO 9001:2008, e TÜVRheinland Precisalys Right; Garantia do Fabricante de um (01) ano, podendo se estender mais seis (06) meses; Possuir seis (06) saídas de energia de três (03) pinos;	
V	TECLADOS E MOUSES ambos sem fio, da mesma marca, mesmo modelo, com baterias, teclas On/Off, distância de operação sem fio de até dez metro (10m.), conectividade de dois virgula quatro giga-hertz (2,4 GHz), tecnologia de rastreamento optical resolução 1000 dpi, baterias AA, mouse com três (03) botões e roda de rolagem, interface de ligação por receptor USB, compatibilidade Windows Vista, Windows 7, Windows 8, Windows 10. Garantia mínima de um (01) ano.	CINCO (05)
VI	MONITORES - Tamanho da tela mínima de 21,5” (polegadas), LED; Tecnologia Lifelike Colour Expression (IPS), Full HD, Super Energy Saving; Contraste 5.000.000:1 DFC; Tempo de resposta máxima de 5ms (GTG); Brilho 250cd/m ² ; Resolução máxima de 1920 x 1080@60Hz; Pixel Pitch de 0.248mm X 0.248mm.; Ângulo de visão H:178º, V:178º; Frequência horizontal 30~83KHz; Frequência Vertical 56 ~ 75Hz; Revestimento da tela Anti-Glare; Cor frontal, da base e da traseira, Preto brilhante (Black Piano); Sinal de Vídeo analógico e digital; Duas (02) Portas HDMI; Sistema D-SURG (RGB), RF (TV); Entrada USB IN, Vídeo componente, Vídeo composto, Audio IN (RGB/DVI); Saídas para fones de ouvido; - Caixas de som integradas de 10W (2 x 5W); - Consumo de energia 30W.	CINCO (05)
VII	MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDO Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso); Impressão, mais cópia/digitalização/fax em passada única (Duplex); Resolução da Cópia (máxima em dpi) até 1200 x 600 dpi; Cópias Múltiplas; Envio de Mala Direta pelo PC-Fax; Polling (Transmissão/Recepção); Operações Simultâneas; ECM (Modo de Correção de Erros); Aviso no Pager; Acesso Remoto; Busca no Índice Telefônico; Relatório de Verificação da Transmissões; Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos; Tempo de Aquecimento (a partir do modo SLEEP) de menos de 15 segundos em preto/cores; Impressão Colorida; Comutação Automática de Emulação; Sistemas Operacionais Windows®/Mac OS®; Cópia Duplex (Frente e Verso); Tempo da Primeira Impressão de menos de 15 segundos em preto/cores; Tecnologia de Impressão Laser Colorido Eletrofotográfico; Memória Padrão mínima de (1 GB) um gigabite; tipos de Suprimentos = 4 toners e 1 cilindro; Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm) de até 33 ppm em preto/cores; Velocidade Máxima em Preto (ppm) de até 33 ppm em preto/cores; Velocidade Máxima em Color (ppm) de até 33 ppm em preto/cores; Velocidade Máx. de Impressão em Cores (ppm) de	UM (01)



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 – Bairro Bom Pastor – CEP 37.990-000 – IBIRACI – MINAS GERAIS
www.camaraibiraci.mg.gov.br – e-mail: camara@camaraibiraci.mg.gov.br – Telefone (35) 3544-1271

até 33 ppm em preto/cores; resolução da Impressão (máxima em dpi) de até 2400 x 600 dpi; Resolução (máxima) em dpi de até 2400 x 600 dpi; Capacidade de Entrada de Papel Padrão (folhas), bandeja para 250 folhas e uma bandeja multiuso para 50 folhas; Capacidade da Bandeja de Papel, bandeja para 250 folhas; Capacidade de Bandeja Adicional 2.380 folhas com a torre de bandejas opcional (520 folhas x 4); Bandeja Multiuso, bandeja multiuso para 50 folhas; Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso), Interfaces Padrão Wireless 802.11b/g/n, NFC+, Ethernet Gigabit, USB; Interface de Rede Embutida Wireless 802.11b/g/n, NFC+, Ethernet Gigabit, USB; Drives Compatíveis Windows®, Mac OS®, Linux; Compatibilidade com o Driver de Impressora Windows®, Mac OS®, Linux; Emulação PCL6, BR-Script3, PDF versão 1.7, XPS Versão 1.0; Função de Impressão Segura; Ciclo de Trabalho Mensal de até 75.000 páginas; Volume Máximo de Ciclo Mensal de até 75.000 páginas; Volume de Impressão Mensal Recomendado de até 6.000 páginas; Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis AirPrint™, Google Cloud Print™ 2.0, Brother iPrint&Scan, Mopria®, Wi-Fi Direct®, NFC+, Cortado Workplace.

FAX

Recepção Sem Papel; Interface para Secretária Eletrônica Externa; Redução Automática do Fax (na recepção de fax); Transferência de Fax; Rediscagem Automática; Acesso Duplo; Comutação Fax/Telefone; PC Fax; Capacidade de PC-Fax (envio/recepção); Cabeçalho Automático com Data/Hora de Recepção de Fax; Duplex Automático para Fax; Fax Duplex (Frente e Verso).

CÓPIA

Resolução de Cópia (máxima) de até 1200 x 600 dpi; Cópia sem uso do PC; Capacidade Máxima do ADF de até 80 páginas; Capacidade Máxima do Alimentador Automático de Documentos (ADF) de até 80 páginas; Velocidade Máxima de Cópia em Preto (cpm) de até 33 com; Velocidade da Cópia em Preto de até 33 com; Velocidade da Cópia em Color de até 33 cpm; Velocidade Máx. de Cópia em Cores (cpm) de até 33 com; Ampliação / Redução Ampliação 25 - 400% em incrementos de 1%; Função de Cópias Ordenadas; Agrupamento de Cópias (2 em 1) Ordenadas; Tamanho do Vidro de Documentos 21,6 x 35,6 cm (Ofício); Tamanho do Vidro de Exposição 21,6 x 35,6 cm (Ofício); Cópia Duplex (Frente e Verso); Cópias de ID (Documentos de Identidade).

DIGITALIZAÇÃO

Resolução de Digitalização Interpolada (dpi) de até 19200 x 19200 dpi; Resolução de Digitalização Óptica (dpi) de até 1200 x 2400 dpi (do vidro de documentos); Compatibilidade com o Driver de Scanner Windows®/Mac OS®; Software de Visualização de Documentos Nuance™ Paperport™ with OCR for Windows® and ControlCenter2 with OCR for Mac®; Visualização e Software OCR Nuance™ Paperport™ with OCR for Windows® and ControlCenter2 with OCR for



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 – Bairro Bom Pastor – CEP 37.990-000 – IBIRACI – MINAS GERAIS
www.camaraibiraci.mg.gov.br – e-mail: camara@camaraibiraci.mg.gov.br – Telefone (35) 3544-1271

Mac®; Formatos (Exportação): Windows Bitmap (BMP), JPEG (JPG), TIFF Single-page/Multi-page (TIF), Portable Network Graphics (PNG), PDF Single-page/Multi-page (PDF/A, High Compression PDF, Secure PDF, Searchable PDF), XML Paper Specification (XPS), Microsoft Office Word (DOCX), Microsoft Office PowerPoint (PPTX), Microsoft Office Excel (XLSX), HTML 3.2/4.0 (HTM), Microsoft Excel 2003 XP (XLS), RTF Word 2000/WordPad (RTF), WordPerfect 9/10 (WPD), Text (TXT).
Função Digitalização para Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, Servidor SSH (SFTP), USB, SharePoint®, Nuvem (Web Connect), Servidor de E-mail1, Pasta de Rede (somente CIFS Windows®), Easy Scan to E-mail; Digitaliza para Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, Servidor SSH (SFTP), USB, SharePoint®, Nuvem (Web Connect), Servidor de E-mail1, Pasta de Rede (somente CIFS Windows®), Easy Scan to E-mail.
Aplicativo de Digitalização para Dispositivos Móveis iPrint&Scan. Digitalização Duplex (Frente e Verso).

Cloud Apps Office Print, Easy Scan to E-mail, Office Doc Creator, CreativeCenter®; Web Connect GOOGLE DRIVE™, EVERNOTE®, ONEDRIVE®, ONENOTE®, DROPBOX, BOX, FACEBOOK™, FLICKR®; Wi-Fi Direct; Suprimentos de Alto Rendimento Disponíveis para Reposição; Resolução Máx. de Impressão (dpi) de até 2400 x 600 dpi; Tamanho do LCD (caracteres/linhas) Touchscreen Colorido de 7"; Velocidade do Processador de 800MHz; Velocidade da CPU (Processador) de 800MHz; Modo Toner Save; Modo de Economia de Toner; Capacidade de Saída do Papel de 150 folhas; Garantia de no mínimo um (01) ano de garantia; Interface de Rede Padrão Wireless 802.11b/g/n, NFC+, Ethernet Gigabit, USB; Luz de Fundo do LCD; Memória de Segurança dos Documentos.

Fonte de Alimentação AC 120V 50/60Hz.

Certificação Energy Star.

Qualificação ENERGY STAR®.

Visor LCD Touchscreen Colorido de 7".

Compatibilidade de Rede NDP, RA, DNS resolver, mDNS, LLNMR responder, LPR/LPD, Custom Raw Port/Port9100, IPP/IPPS, POP3*, SMTP Client, FTP Client and Server, CIFS Client, TELNET Server, SNMPv1/v2c, HTTP/HTTPS server, TFTP client and server, ICMPv6, SNTP Client, LDAP, Web Services (Print/Scan), IMAP4*.

Tipos de Mídia = Papel Comum, Timbrado, Papel Colorido, Papel Reciclado, Bond, Etiquetas e Envelopes; Tamanhos de Papel Aceitos - Bandeja multiuso: 60 a 163 g/m².

Configuração da Rede Wireless com Apenas um Toque.

Wi-Fi Protected Setup™; Wi-Fi CERTIFIED™.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 – Bairro Bom Pastor – CEP 37.990-000 – IBIRACI – MINAS GERAIS
www.camaraibiraci.mg.gov.br – e-mail: camara@camaraibiraci.mg.gov.br – Telefone (35) 3544-1271

VII	<p>SCANNER DE DOCUMENTOS DE ALTA VELOCIDADE</p> <p>Digitalização Frente e Verso (Duplex); Capacidade Máxima de Papel de cinquenta (50) folhas (ADF); Ciclo de Trabalho Diário de até cinco mil (5.000) digitalizações; PDF Pesquisável; Velocidade de Digitalização de até 50/100 ppm (simplex/duplex); Sensor de Imagem CIS Duplo; Resolução Óptica de 600 x 600 dpi. ENERGY STAR® Qualified.</p> <p>Fonte de Alimentação Utilizada em Modo pronto = 4,9W / modo sleep = 2,9W / digitalizando = 30W.</p> <p>Wi-Fi CERTIFIED™.</p> <p>Automatic Document Feeder de cinquenta (50) folhas.</p> <p>Interface USB Direta. Interface Padrão Wireless 802.11 b/g/n, Ethernet Gigabit 10/100/1000Base-T, Hi-Speed USB 3.0.</p> <p>Garantia mínima de um (01) ano.</p> <p>Voltagem 110V.</p> <p>Velocidade máxima de digitalização (Duplex), de cem (100) ipm (colorido e monocromático). Velocidade máxima de digitalização de cinquenta (50) ppm (colorido e monocromático).</p> <p>Tipo de Scanner, CIS Duplo. Tamanho do Documento (Mínimo) de 5,1 cm (Largura) x 7 cm (Largura). Tamanho do Documento (Máximo) de 21,6 cm (Largura) x 497,8 cm (Comprimento). Resolução Interpolada = 1200 x 1200 dpi. Profundidade de Tons de Cinza = 256 níveis. Profundidade de Cor = 30 bits (entrada) / 24 bits (saída).</p> <p>Fonte de Alimentação = Alimentação CA (110-240 V). Display Touchscreen Colorido de no mínimo 3,7" com Swipe. Ciclo de Trabalho Diário de até cinco mil (5.000) digitalizações. Capacidade de Entrada de Papel = 50 folhas ADF.</p> <p>REQUISITOS DE SISTEMA = Softwares Inclusos = ABBYY® FineReader Sprint v.12, ABBYY® PDF Transformer+ (Windows®), Nuance™ PaperPort 14 SE (Windows®) e Brother Control Center.</p> <p>Sistemas Operacionais Compatíveis = Windows® 10, Windows® 8.1, Windows® 8, Windows® 7, Windows Vista®, Windows® XP (somente 32 bits) Mac®: Mac® OS X v10.8.x e superior Linux®.</p> <p>Compatível com TWAIN / ISIS (Driver TWAIN e ISIS devem ser inclusos).</p> <p>Compatibilidade com Dispositivos Móveis (iPrint&Scan).</p>	UM (01)
------------	--	----------------

JUSTIFICATIVA

O objeto discriminado na planilha de itens, é para melhor atender a demanda de serviços.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 – Bairro Bom Pastor – CEP 37.990-000 – IBIRACI – MINAS GERAIS

www.camaraibiraci.mg.gov.br – e-mail: camara@camaraibiraci.mg.gov.br – Telefone (35) 3544-1271

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA COMERCIAL							
PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2018 - TIPO: MENOR PREÇO <u>UNITÁRIO</u> – PROCESSO LICITATÓRIO Nº002/2018							
Dados a constar na proposta	Preenchimento pelo proponente						
Razão Social							
CNPJ							
Endereço							
Telefone/Fax							
Do Objeto	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	Vr.UNID	Vr.TOTAL	
	VALOR TOTAL						
Prazo de Validade da Proposta	60 DIAS						
Prazo de Entrega	15 DIAS CORRIDOS						
Local e Forma de Entrega	CAMARA MUNICIPAL DE IBIRACI – AVENIDA MARIA JOSÉ DA CUNHA, 174 – CENTRO – IBIRACI – ESTADO DE MINAS GERAIS						
OBS							

Empresa (Carimbo-CNPJ)
Responsável (nome por extenso)
CPF/RG



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 – Bairro Bom Pastor – CEP 37.990-000 – IBIRACI – MINAS GERAIS
www.camaraibiraci.mg.gov.br – e-mail: camara@camaraibiraci.mg.gov.br – Telefone (35) 3544-1271

ANEXO III – MODELO DE CREDENCIAMENTO

Nome :
Razão social:
Endereço completo:
Telefone (fax):
Validade da Proposta (não inferior a 60 dias):

PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº002/2018

CREDENCIAMENTO

A empresa _____, CNPJ n.º _____, com sede à _____, através de seu(s) **(diretor(es) ou sócio(s), com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço)**, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **(nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço)**, a quem confere amplos poderes para junto a CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI – MG, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º**002/2018**, Processo Licitatório n.º**002/2018**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Local, data.

Assinatura e identificação do declarante.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 – Bairro Bom Pastor – CEP 37.990-000 – IBIRACI – MINAS GERAIS
www.camaraibiraci.mg.gov.br – e-mail: camara@camaraibiraci.mg.gov.br – Telefone (35) 3544-1271

ANEXO IV – MODELO DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Razão social:

Endereço completo:

Telefone (fax):

Validade da Proposta (não inferior a 60 dias):

PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº002/2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO.

A empresa _____, CNPJ n.º _____, com sede à _____, declara sob as penas da lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório e que atente todas as exigências de habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, data.

Nome e Identidade do Declarante



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 – Bairro Bom Pastor – CEP 37.990-000 – IBIRACI – MINAS GERAIS
www.camaraibiraci.mg.gov.br – e-mail: camara@camaraibiraci.mg.gov.br – Telefone (35) 3544-1271

ANEXO V – MODELO DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

2 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, FIRMADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR A DECLARAÇÃO EM IMPRESSO PRÓPRIO, JUNTO À DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO ENVELOPE DA HABILITAÇÃO (Envelope n.º 02), COMO SE SEGUE:

OBS: CASO TENHA SIDO FEITO O CADASTRO PRÉVIO JUNTO A ESTA PREFEITURA, TAL DECLARAÇÃO NÃO SERÁ NECESSÁRIA.

À

Câmara Municipal de Ibiraci/MG

Ref.: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº002/2018**
PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2018

A empresa, inscrita no CNPJ n.º....., por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a)..... (qualificação: nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), portador da Carteira de Identidade RG. N.º....., inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF - sob o N.º....., **declara**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz: SIM () NÃO ().

Local da Firma/UF, de de 2018.

Empresa (Carimbo-CNPJ)

Responsável (nome por extenso)



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 – Bairro Bom Pastor – CEP 37.990-000 – IBIRACI – MINAS GERAIS
www.camaraibiraci.mg.gov.br – e-mail: camara@camaraibiraci.mg.gov.br – Telefone (35) 3544-1271

CPF/RG

ANEXO VI – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE _____ QUE ENTRE SI CELEBRAM
A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI E _____, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Ibiraci/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.767.759/0001-08, com sede na Avenida Maria José da Cunha, nº174, bairro Centro, em Ibiraci/MG, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, o Senhor **FÁBIO RIBEIRO CARDOSO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município de Ibiraci/MG, à Rua WALDOMIRO MAGALHÃES, nº5, Centro, portador da cédula de identidade RG. nº 08.709.359-68-BA, expedida pela Secretaria de Segurança Pública da Bahia, e do CPF/MF nº051.112.336-10, doravante designada simplesmente de CONTRATANTE e a firma _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, e inscrição estadual n.º _____, com sede na _____, n.º _____, CEP _____, _____ em _____/_____, neste ato representada pelo senhor _____, _____, _____, residente e domiciliado na _____, n.º _____, CEP _____, _____ em _____/_____, portador da cédula de identidade RG. n.º _____ expedida pela Secretaria de Segurança Pública de _____ e CPF/MF n.º _____, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente contrato, de acordo com as condições previstas no Processo Licitatório N°002/2018, modalidade PREGÃO PRESENCIAL N°002/2018, que se regerá pela Lei nº10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, e suas alterações e demais normas pertinentes, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

I - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato consiste na, “**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS**”, conforme tabela abaixo, a saber:



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 – Bairro Bom Pastor – CEP 37.990-000 – IBIRACI – MINAS GERAIS
www.camaraibiraci.mg.gov.br – e-mail: camara@camaraibiraci.mg.gov.br – Telefone (35) 3544-1271

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
I	<p><u>DESKTOPS</u> <u>PROCESSADOR:</u> - quatro (04) unidades de processamento central independentes em um único componente; quatro (04) thread de execução; 3,0 GHz (giga-hertz) de frequência baseada em processador; Tecnologia Turbo Max de 3,50GHz (giga-hertz); Seis Megabits (6 MB) de SmartCache; Velocidade de barramento de 8 GT/s DMI3; Potência de Design Térmico de oitenta e quatro (65W); Capacidade de expansão de memória de até trinta e dois GigaBits (64GB); Tipos de memórias aceitáveis, DDR4-2133/2400, DDR3L-1333/1600 @ 1.35V; Número máximo de canais de memória igual a dois (02); Modelo de Soquetes suportados FCLGA1151; Tecnologia Turbo Boost 2.0; Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo de 64GB; Configuração de PCI Express de Up to 1x16, 2x8, 1x8+2x4; - Número de linhas PCI Express igual dezesseis (16); - Padrão de barramento serial de expansão para conectar aparelhos de hardware de 3.0; - Frequência da base gráfica de 350MHz; - Frequência dinâmica da placa gráfica de 1.00GHz; - Memória gráfica de vídeo de 64GB; - Suportar tecnologia DirectX 12; - Suportar OpenGL 4.4; - Suportar tecnologia 4K, at60Hz; - Resolução via interface HDMI de 4096x2304@24Hz; - Especificação do dissipador de calor, solução térmica PCG 2015C (65W); PLACA MÃE - Suportar processadores intel de 6ª e 7ª geração, i7/Core, i5/Core; - Suportar processadores de quatorze nanômetros (14nm); - Suportar tecnologia Turbo Boost 2.0; - Suporte e compatibilidade para Chipset Intel B150; - Memória 4 x DIMM, máximo de 64GB, DDR4 2400/2133 MHz Non-ECC, Un-buffered; Suporta Intel® Extreme Memory Profile (XMP); Suportar processador com Tecnologia Gráfica Integrada, especialmente “Intel HD Graphics”; Possuir saída Multi-VGA: portas HDMI/DVI-D/RGB/“DisplayPort”; Suportar RGB com resolução de 1920 por 1200/60 Hz; Suportar “Display Port” com resolução máxima de 4096 por 2304/60Hz; Suportar HDMI com resolução de 4096 x 2160 @ 24 Hz / 2560 x 1600@60Hz; Suportar DVI-D com resolução de 1920x1200@60Hz; Permitir memória compartilhada de 1024 MB; Suportar até 3 displays simultaneamente; Possuir encaixes (slots) de expansão de, 1 para PCIe 3.0/2.0 x16 (x16), 1 para PCIe 3.0/2.0 x16 (max at x4 mode), 1 para PCIe 3.0/2.0, e, 1 para PCI; Possuir 6 x Porta(s) SATA 6Gb/s, cinza(s); Possuir porta LAN Realtek® 8111F, 1 x Gigabit LAN; Possuir portas de Áudio Realtek® ALC887 com 7.1-Channel - CODEC de alta definição, e suporte de detecção de conexão, Painel frontal com possibilidade de redefinir a conexão; Possuir portas USB, 6 porta(s) USB 3.0/2.0 (4 no painel traseiro, conectores internos para mais 2 porta(s)), 6 porta(s) USB 2.0/1.1 (2 no painel traseiro, conectores internos para mais 4 porta(s)); Possuir tecnologia LANGuard de 2.5X com maior tolerância a surtos; - Possuir tecnologia Proteção</p>	QUATRO (04)



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 – Bairro Bom Pastor – CEP 37.990-000 – IBIRACI – MINAS GERAIS
www.camaraibiraci.mg.gov.br – e-mail: camara@camaraibiraci.mg.gov.br – Telefone (35) 3544-1271

contra sobretensão - design de potência de proteção de circuitos de classe mundial; - Possuir tecnologia de Proteção de sobrecorrente para evitar danos por curto-circuito; - Possuir traseira de aço inoxidável com resistência à corrosão 3X para maior durabilidade; - Possuir tecnologia ESD Guards para Proteção de descarga eletrostática; - Possuir proteção contra picos de energia; - Possuir recursos de AI Suite 3, Ai Charger, e Mobo Connect; - Possuir sistema de solução térmica silenciosa; - Suportar os sistemas operacionais Windows 7 32bit/64bit, Windows® 10 64bit, e, Windows® 8.1 64bit; - Possuir painel traseiro com as seguintes portas: 1 x PS/2 teclado, 1 x PS/2 rato, 1 x saída(s) DVI-D, 1 x saída(s) D-Sub, 1 x DisplayPort, 1 x HDMI, 1 x porta(s) LAN (RJ45), 2 x porta(s) USB 2.0, 3 x conector(es) de áudio, e, 4 x porta(s) USB 3.0; - Possuir painel interno com as seguintes portas: 1 x entrada USB 3.0, com suporte a 2 portas USB 3.0 adicionais, 2 x entrada(s) USB 2.0, com suporte a 4 portas USB 2.0 adicional(s), 2 x conector(es) para porta COM, 1 x MONO out header, 1 x conector(es) de ventoinha do processador (1 x 4 -pin), 6 x conectores SATA 6Gb/s, 2 x conector(es) de ventoinha do chassi (2 x 4 -pin), 1 x conector(es) de força EATX de 24 pinos, 1 x LPT header, 1 x conector(es) de força ATX 12V de 4 pinos, 1 x conector(es) de áudio para o painel frontal (AAFP), 1 x painel(s) do sistema, 1 x conector interno para auto-falante, 1 x Chassis Intrusion connector(s), e, 1 x 14-1 pin TPM conector. BIOS 128 Mb Flash ROM, UEFI AMI BIOS, PnP, DMI3.0, WfM2.0, SM BIOS 3.0 ACPI 5.0, multi-linguagens, BIOS, CrashFree BIOS 3, F6 Qfan Control, F3 meus favoritos, Quick Note, Last Modified log, F12 PrintScreen, and ASUS DRAM SPD (Serial Presence Detect) informação de memória; Drivers de Suporte de Disco; Formato no Modelo uATX.

MEMÓRIA RAM

- Dois (02) módulos com quatro gigabytes (4GB) cada um; Velocidade de 2400MHz; SDRAM (DRAM síncrono) 1Rx8, módulo de memória, com base em oito componentes FBGA de 512M x 8 bits por módulo. Cada módulo para ser executado em DDR4-2133 em um nível baixo com tempo de latência de 14-14-14 em 1.2V. Fonte de alimentação: VDD = 1.2V típico; VDDQ = 1,2V típico; VPP = 2.5V típico; VDDSPD = 2,2 V a 3,6 V; Terminação nominal e dinâmica em funcionamento (ODT) para sinais de dados, estroboscópios e máscara; Auto atualização de baixa potência (LPASR); Inversão de barramento de dados (DBI) para barramento de dados; Geração e calibração VREFDQ on-die; Single-rank; EEPROM de detecção de presença serial I2 on-board (SPD); 16 bancos internos; 4 grupos de 4 bancos cada; Corta de ruptura fixa (BC) de 4 e comprimento de explosão (BL) de 8 através do conjunto de registros de modo (MRS); Topologia Fly-by; Comando de controle e barramento de endereços terminados; Altura 1.340 "(34.04mm), w / dissipador de calor; 4 GB 512M x 64 bits DDR4-2133 CL14 288-Pin DIMM;



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 – Bairro Bom Pastor – CEP 37.990-000 – IBIRACI – MINAS GERAIS
www.camarairiraci.mg.gov.br – e-mail: camara@camarairiraci.mg.gov.br – Telefone (35) 3544-1271

<p style="text-align: center;"><u>DISCO RÍGIDO (Hard Disk)</u></p> <p>- Capacidade formatada (512 bytes / setor) de 500GB; Setores garantidos 976,773,168; - Um (01) heads; - Um (01) disco; - 4096 bytes por setor; - Sessenta e três (63) sectores padrão por faixa; - Dezesesseis (16) cabeças de leitura / gravação padrão; - 16,383 Cilindros padrão; - Densidade de gravação (máx.) de 1779 Kb/in; - Densidade da trilha (média) de 340 Ktracks / in; - Densidade regional (média) de 620Gb / in²; - Taxa interna de transferência de dados (máximo) de 1695Mb / s; - Taxa interna de transferência de dados (máximo) de 1695Mb / s; - Taxa de dados máxima sustentada, OD lida 151MB / s; - Taxa de transferência de dados de E / S (máximo) 600MB / s; - Modos de transferência de dados ATA suportados Modos PIO: 0 a 4, Modos DMA Multiword: 0 a 2, e, Modos Ultra DMA: 0 a 6; - Cache buffer de 16MB; - Altura (máx.) 20,20 mm / 0,795 em Largura (máximo) 101.85mm / 4.010 in Comprimento (máximo) 146.99mm / 5.787 em Peso (típico) 415g / 0.915 lb; Latência média 4,16ms; - Suportar operação "Hotplug" por Especificação Serial ATA Revision 3.2; - Interface Serial ATA (SATA); - Método de gravação Perpendicular; - Densidade de gravação (Kb / in max) 1779; - Densidade da trilha (Ktracks / in avg) 340; - Densidade areal (Gb / in² avg) 620; - Velocidade do fuso (RPM) 7200 ± 0,2%; - Taxa de transferência de dados interna (Mb / s max) 1695; - Taxa máxima de transferência de dados sustentada, leitura OD (MB / s) 151; - Taxa de transferência de dados de E / S (MB / s max) 600; - Tecnologia de Operação silenciosa; • A tecnologia "SmartAlign", que fornece uma migração simples e transparente para os setores de formato avançado 4K; - O software de diagnóstico que executa um autoteste de unidade que elimina os retornos de unidade desnecessários; - Cache do estado da arte e algoritmos de correção de erros on-the-fly; - Suporte para S.M.A.R.T. conduzir monitoramento e relatórios; - Suporta o bloqueio de cabos SATA e conectores.</p> <p style="text-align: center;"><u>FONTE</u></p> <p>Setecentos e cinquenta watts (750W.). Eficiência com certificado 80 PLUS® Gold, fornecendo 90% de eficiência em energia em condições de carga do mundo real. Baixa produção de ruídos. Cabos totalmente modulares. Proteção contra sobrecargas, proteção de baixa voltagem, proteção contra curto-circuito, picos de corrente e proteção contra sobreaquecimento fornecem segurança máxima para os seus componentes críticos do sistema. Aprovações de segurança e da Agência: FCC, ICES, CE, UL / CUL, CSA, C-Tick/RCM, TUV, CB, CU, KC Mark, RoHS, WEEE, RoHS, REACH. Tecnologia ULTRA LOW NOISE. Garantia mínima de dez (10) anos. Ventoinha de 135mm. Tecnologia "Rifle" de rolamento da ventoinha.</p> <p style="text-align: center;"><u>GABINETE</u></p> <p>em Aço, formato ATX, Compatibilidade total com a placa mãe, Slots de expansão igual a sete (7), quantidade de baias igual a três (3) de 5,25", e no mínimo quatro combo 3,5"/2,5", refrigeração frontal, superior e traseira, com os</p>
--



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 – Bairro Bom Pastor – CEP 37.990-000 – IBIRACI – MINAS GERAIS
www.camaraibiraci.mg.gov.br – e-mail: camara@camaraibiraci.mg.gov.br – Telefone (35) 3544-1271

coolers já instalados, na cor preta, acessibilidade direta a todas as portas externas, traseiras e dianteiras, existentes na placa mãe.

GRAVADOR de BD, DVD, CD gravador Interno Blu-Ray SATA, com função de gravadora, regravadora e reprodutora, velocidade de gravação de 12x para Blue-Ray, tecnologia de prevenção automática contra erros da memória intermédia, interface SATA com taxa de transferência de 1.5 Gb/s, buffer com oito megabyte (8MB), compatível com as mídias DVD-ROM, DVD-R, DVD-RW , DVD+RW, DVD-RAM, CD-ROM, CD-R, CD-RW, BDMV, BD-R, BD-RE e BD-ROM. Interface: SATA, buffer: 8MB, montagem da unidade: horizontal ou vertical em baia interna de 5 ¼, LED indicativo de funcionamento no corpo do gravador na cor verde, carregamento: prato motorizado, tempo Médio de Acesso em leitura de CD: 150 ms, tempo Médio de Acesso em leitura de DVD: 150 ms, tempo Médio de Acesso em leitura de BD: 250 ms (aleatório). Mídias compatíveis: - BD-ROM, BD-ROM DL, BD-R, BD-R DL, BD-RE, BD-RE DL, BD-R (LTH), DVD-ROM, DVD-Vídeo, DVD-R/-R DL/-RW, DVD +R/+R9/+RW, DVD-RAM, CD-DA, CD-ROM (XA), CD Extra, Video CD, Photo CD, CD Text, CD Extra, CD-R, CD-R. Velocidades de leitura: BD-ROM (SL): 8x, BD-ROM (DL): 8x, BD-RE (SL): 8x, BD-RE (DL): 6x, BD-R (SL): 8x, BD-R (DL): 8x, DVD-ROM SL: 16x, DVD-ROM DL: 12x, DVD+R: 16x, DVD-R: 16x, DVD+R DL: 12x, DVD-R DL: 12x, DVD+RW: 12x, DVD-RW: 12x, DVD-RAM: 12x, CD-ROM: 48x, CD-R: 48x, CD-RW: 40x. Velocidades de gravação: BD-R SL: 12x, - BD-R DL: 8x, - BD-RE (SL/DL): 2x, - DVD+R: 16x, - DVD+R DL: 8x, - DVD+RW: 8x, - DVD-R: 16x, - DVD-R DL: 8x, -DVD-RW: 6x, - DVD-RAM: 12x - CD-R: 48x, - CD-RW: 24x.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 – Bairro Bom Pastor – CEP 37.990-000 – IBIRACI – MINAS GERAIS
www.camaraibiraci.mg.gov.br – e-mail: camara@camaraibiraci.mg.gov.br – Telefone (35) 3544-1271

II	<p style="text-align: center;">DESKTOP</p> <p style="text-align: center;"><u>PROCESSADOR</u></p> <p>- quatro (04) unidades de processamento central independentes em um único componente; - OITO (08) threads de execução; - 3,6 GHz (giga-hertz) de frequência baseada em processador; - Tecnologia Turbo Max de 4,20GHz (giga-hertz); - Seis Megabits (8 MB) de SmartCache; - Velocidade de barramento de 8 GT/s DMI3; - Potência de Design Térmico de oitenta e quatro (65W); - Capacidade de expansão de memória de até trinta e dois GigaBits (64GB); - Tipos de memórias aceitáveis, DDR4-2133/2400, DDR3L-1333/1600 @ 1.35V; - Número máximo de canais de memória igual a dois (02); - Modelo de Soquetes suportados FCLGA1151; - Tecnologia Turbo Boost 2.0; - Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo de 64GB; - Configuração de PCI Express de Up to 1x16, 2x8, 1x8+2x4; - Número de linhas PCI Express igual dezesseis (16); Padrão de barramento serial de expansão para conectar aparelhos de hardware de 3.0; - Frequência da base gráfica de 350MHz; - Frequência dinâmica da placa gráfica de 1.15GHz; - Memória gráfica de vídeo de 64GB; - Suportar tecnologia DirectX 12; - Suportar OpenGL 4.4; - Resolução via interface HDMI de 4096x2304@24Hz; - Especificação do dissipador de calor, solução térmica PCG 2015C (65W); PLACA MÃE - Suportar processadores intel de 6ª e 7ª geração, i7/Core, i5/Core; - Suportar processadores de quatorze nanômetros (14nm); - Suportar tecnologia Turbo Boost 2.0; - Suporte e compatibilidade para Chipset Intel B150; - Memória 4 x DIMM, máximo de 64GB, DDR4 2400/2133 MHz Non-ECC, Un-buffered; Suporta Intel® Extreme Memory Profile (XMP); Suportar processador com Tecnologia Gráfica Integrada, especialmente “Intel HD Graphics”; Possuir saída Multi-VGA: portas HDMI/DVI-D/RGB/”DisplayPort”; Suportar RGB com resolução de 1920 por 1200/60 Hz; Suportar “Display Port” com resolução máxima de 4096 por 2304/60Hz; Suportar HDMI com resolução de 4096 x 2160 @ 24 Hz / 2560 x 1600@60Hz; Suportar DVI-D com resolução de 1920x1200@60Hz; Permitir memória compartilhada de 1024 MB; Suportar até 3 displays simultaneamente; Possuir encaixes (slots) de expansão de, 1 para PCIe 3.0/2.0 x16 (x16), 1 para PCIe 3.0/2.0 x16 (max at x4 mode), 1 para PCIe 3.0/2.0, e, 1 para PCI; Possuir 6 x Porta(s) SATA 6Gb/s, cinza(s); Possuir porta LAN Realtek® 8111F, 1 x Gigabit LAN; Possuir portas de Áudio Realtek® ALC887 com 7.1-Channel - CODEC de alta definição, e suporte de detecção de conexão, Painel frontal com possibilidade de redefinir a conexão; Possuir portas USB, 6 porta(s) USB 3.0/2.0 (4 no painel traseiro, conectores internos para mais 2 porta(s)), 6 porta(s) USB 2.0/1.1 (2 no painel traseiro, conectores internos para mais 4 porta(s)); Possuir tecnologia LANGuard de 2.5X com maior tolerância a surtos; - Possuir tecnologia Proteção contra sobretensão - design de potência de proteção de circuitos de classe mundial; - Possuir tecnologia de Proteção de sobrecorrente para evitar danos por curto-circuito; - Possuir traseira de aço</p>	UM (01)
-----------	---	----------------



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 – Bairro Bom Pastor – CEP 37.990-000 – IBIRACI – MINAS GERAIS
www.camaraibiraci.mg.gov.br – e-mail: camara@camaraibiraci.mg.gov.br – Telefone (35) 3544-1271

inoxidável com resistência à corrosão 3X para maior durabilidade; - Possuir tecnologia ESD Guards para Proteção de descarga eletrostática; - Possuir proteção contra picos de energia; - Possuir recursos de AI Suite 3, Ai Charger, e Mobo Connect; - Possuir sistema de solução térmica silenciosa; - Suportar os sistemas operacionais Windows 7 32bit/64bit, Windows® 10 64bit, e, Windows® 8.1 64bit; - Possuir painel traseiro com as seguintes portas: 1 x PS/2 teclado, 1 x PS/2 rato, 1 x saída(s) DVI-D, 1 x saída(s) D-Sub, 1 x DisplayPort, 1 x HDMI, 1 x porta(s) LAN (RJ45), 2 x porta(s) USB 2.0, 3 x conector(es) de áudio, e, 4 x porta(s) USB 3.0; - Possuir painel interno com as seguintes portas: 1 x entrada USB 3.0, com suporte a 2 portas USB 3.0 adicionais, 2 x entrada(s) USB 2.0, com suporte a 4 portas USB 2.0 adicional(s), 2 x conectores(s) para porta COM, 1 x MONO out header, 1 x conector(es) de ventoinha do processador (1 x 4 -pin), 6 x conectores SATA 6Gb/s, 2 x conector(es) de ventoinha do chassi (2 x 4 -pin), 1 x conector(es) de força EATX de 24 pinos, 1 x LPT header, 1 x conector(es) de força ATX 12V de 4 pinos, 1 x conector(es) de áudio para o painel frontal (AAFP), 1 x painel(s) do sistema, 1 x conector interno para auto-falante, 1 x Chassis Intrusion connector(s), e, 1 x 14-1 pin TPM conector. BIOS 128 Mb Flash ROM, UEFI AMI BIOS, PnP, DMI3.0, WfM2.0, SM BIOS 3.0 ACPI 5.0, multi-linguagens, BIOS, CrashFree BIOS 3, F6 Qfan Control, F3 meus favoritos, Quick Note, Last Modified log, F12 PrintScreen, and ASUS DRAM SPD (Serial Presence Detect) informação de memória; Drivers de Suporte de Disco; Formato no Modelo uATX.

MEMÓRIA RAM

- Dois (02) módulos com quatro gigabytes (4GB) cada um; Velocidade de 2400MHz; SDRAM (DRAM síncrono) 1Rx8, módulo de memória, com base em oito componentes FBGA de 512M x 8 bits por módulo. Cada módulo para ser executado em DDR4-2133 em um nível baixo com tempo de latência de 14-14-14 em 1.2V. Fonte de alimentação: VDD = 1.2V típico; VDDQ = 1,2V típico; VPP = 2.5V típico; VDDSPD = 2,2 V a 3,6 V; Terminação nominal e dinâmica em funcionamento (ODT) para sinais de dados, estroboscópios e máscara; - Auto atualização de baixa potência (LPASR); - Inversão de barramento de dados (DBI) para barramento de dados; - Geração e calibração VREFDQ on-die; - Single-rank; - EEPROM de detecção de presença serial I2 on-board (SPD); - 16 bancos internos; 4 grupos de 4 bancos cada; - Corta de ruptura fixa (BC) de 4 e comprimento de explosão (BL) de 8 através do conjunto de registros de modo (MRS); - Topologia Fly-by; - Comando de controle e barramento de endereços terminados; - Altura 1.340 "(34.04mm), w / dissipador de calor; - 4 GB 512M x 64 bits DDR4-2133 CL14 288-Pin DIMM; DISCO RÍGIDO (Hard Disk) - Capacidade formatada (512 bytes / setor) de 500GB; - Setores garantidos 976,773,168; - Um (01) heads; - Um (01) disco; - 4096 bytes por setor; - Sessenta e três (63) sectores padrão por faixa; - Dezesesseis (16) cabeças de leitura / gravação padrão; 16,383 Cilindros padrão; -



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 – Bairro Bom Pastor – CEP 37.990-000 – IBIRACI – MINAS GERAIS
www.camaraibiraci.mg.gov.br – e-mail: camara@camaraibiraci.mg.gov.br – Telefone (35) 3544-1271

Densidade de gravação (máx.) de 1779 Kb/in; - Densidade da trilha (média) de 340 Ktracks / in; - Densidade regional (média) de 620Gb / in²; - Taxa interna de transferência de dados (máximo) de 1695Mb / s; - Taxa interna de transferência de dados (máximo) de 1695Mb / s; - Taxa de dados máxima sustentada, OD lida 151MB / s; - Taxa de transferência de dados de E / S (máximo) 600MB / s; - Modos de transferência de dados ATA suportados Modos PIO: 0 a 4, Modos DMA Multiword: 0 a 2, e, Modos Ultra DMA: 0 a 6; - Cache buffer de 16MB; - Altura (máx.) 20,20 mm / 0,795 em Largura (máximo) 101.85mm / 4.010 in Comprimento (máximo) 146.99mm / 5.787 em Peso (típico) 415g / 0.915 lb; - Latência média 4,16ms; - Suportar operação “Hotplug” por Especificação Serial ATA Revision 3.2; - Interface Serial ATA (SATA); - Método de gravação Perpendicular; - Densidade de gravação (Kb / in max) 1779; Densidade da trilha (Ktracks / in avg) 340; Densidade areal (Gb / in² avg) 620; Velocidade do fuso (RPM) 7200 ± 0,2%; Taxa de transferência de dados interna (Mb / s max) 1695; Taxa máxima de transferência de dados sustentada, leitura OD (MB / s) 151; Taxa de transferência de dados de E / S (MB / s max) 600; Tecnologia de Operação silenciosa; A tecnologia “SmartAlign”, que fornece uma migração simples e transparente para os setores de formato avançado 4K; O software de diagnóstico que executa um autoteste de unidade que elimina os retornos de unidade desnecessários; Cache do estado da arte e algoritmos de correção de erros on-the-fly; Suporte para S.M.A.R.T. conduzir monitoramento e relatórios; Suporta o bloqueio de cabos SATA e conectores.

FORNECEDOR

Setecentos e cinquenta watts (750W.). Eficiência com certificado 80 PLUS® Gold, fornecendo 90% de eficiência em energia em condições de carga do mundo real. Baixa produção de ruídos. Cabos totalmente modulares. Proteção contra sobrecargas, proteção de baixa voltagem, proteção contra curto-circuito, picos de corrente e proteção contra sobreaquecimento fornecem segurança máxima para os seus componentes críticos do sistema. Aprovações de segurança e da Agência: FCC, ICES, CE, UL / CUL, CSA, C-Tick/RCM, TUV, CB, CU, KC Mark, RoHS, WEEE, RoHS, REACH. Tecnologia ULTRA LOW NOISE. Garantia mínima de dez (10) anos. Ventoinha de 135mm. Tecnologia “Rifle” de rolamento da ventoinha.

GABINETE

Aço, formato ATX, Compatibilidade total com a placa mãe, Slots de expansão igual a sete (7), quantidade de baias igual a três (3) de 5,25”, e no mínimo quatro combo 3,5”/2,5”, refrigeração frontal, superior e traseira, com os coolers já instalados, na cor preta, acessibilidade direta a todas as portas externas, traseiras e dianteiras, existentes na placa mãe.

GRAVADOR de BD, DVD, CD gravador Interno Blu-Ray SATA, com função de gravadora, regravadora e reprodutora, velocidade de gravação de 12x para Blue-Ray, tecnologia de prevenção automática contra erros da memória



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 – Bairro Bom Pastor – CEP 37.990-000 – IBIRACI – MINAS GERAIS
www.camaraibiraci.mg.gov.br – e-mail: camara@camaraibiraci.mg.gov.br – Telefone (35) 3544-1271

<p>intermédia, interface SATA com taxa de transferência de 1.5 Gb/s, buffer com oito megabyte (8MB), compatível com as mídias DVD-ROM, DVD-R, DVD-RW , DVD+RW, DVD-RAM, CD-ROM, CD-R, CD-RW, BDMV, BD-R, BD-RE e BD-ROM. Interface: SATA, buffer: 8MB, montagem da unidade: horizontal ou vertical em baia interna de 5 ¼, LED indicativo de funcionamento no corpo do gravador na cor verde, carregamento: prato motorizado, tempo Médio de Acesso em leitura de CD: 150 ms, tempo Médio de Acesso em leitura de DVD: 150 ms, tempo Médio de Acesso em leitura de BD: 250 ms (aleatório). Mídias compatíveis: - BD-ROM, BD-ROM DL, BD-R, BD-R DL, BD-RE, BD-RE DL, BD-R (LTH), DVD-ROM, DVD-Video, DVD-R/-R DL/-RW, DVD +R/+R9/+RW, DVD-RAM, CD-DA, CD-ROM (XA), CD Extra, Video CD, Photo CD, CD Text, CD Extra, CD-R, CD-R. Velocidades de leitura: BD-ROM (SL): 8x, BD-ROM (DL): 8x, BD-RE (SL): 8x, BD-RE (DL): 6x, BD-R (SL): 8x, BD-R (DL): 8x, DVD-ROM SL: 16x, DVD-ROM DL: 12x, DVD+R: 16x, DVD-R: 16x, DVD+R DL: 12x, DVD-R DL: 12x, DVD+RW: 12x, DVD-RW: 12x, DVD-RAM: 12x, CD-ROM: 48x, CD-R: 48x, CD-RW: 40x. Velocidades de gravação: BD-R SL: 12x, - BD-R DL: 8x, - BD-RE (SL/DL): 2x, - DVD+R: 16x, - DVD+R DL: 8x, - DVD+RW: 8x, - DVD-R: 16x, - DVD-R DL: 8x, -DVD-RW: 6x, - DVD-RAM: 12x- CD-R: 48x, - CD-RW: 24x.</p>	
---	--



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 – Bairro Bom Pastor – CEP 37.990-000 – IBIRACI – MINAS GERAIS
www.camaraibiraci.mg.gov.br – e-mail: camara@camaraibiraci.mg.gov.br – Telefone (35) 3544-1271

III	<p>NOBREAKS</p> <p>- Potência de 600VA; Modelo monovolt 115V~: entrada 115/127V~ e saída 115V~; Possuir filtro de linha; Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Forma de onda senoidal por aproximação (retangular Modulação de Largura de Pulso - PWM); DC Start; Sistema Battery Saver: que evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil; Sistema de auto-diagnóstico da bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída; Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado; Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga; Função True RMS: indicada para todos os tipos de rede, principalmente redes instáveis; Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno; Realizar autoteste ao ser ligado; regulação on-line; Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL); Circuito desmagnetizador; Led colorido no painel frontal: modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, etc.; Alarme audiovisual: queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, etc.; Botão liga/ desliga temporizado com função Mute; Porta fusível externo com unidade reserva; Proteções contra Sobreaquecimento no transformador, Potência excedida, Descarga total da bateria, Curto-circuito no inversor, Surtos de tensão entre fase e neutro, Sub/sobretensão da rede elétrica, sendo que ao ocorrer qualquer destas, o nobreak passa imediatamente a operar em modo bateria. Certificação ISO 9001:2008, e TÜVRheinland Precisalry Right; Garantia do Fabricante de um (01) ano, podendo se estender mais seis (06) meses;</p>	SEIS (06)
IV	<p>NOBREAK</p> <p>- Potência de 1.200VA; Modelo monovolt 115V~: entrada 115/127V~ e saída 115V~; Possuir filtro de linha; Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Forma de onda senoidal por aproximação (retangular Modulação de Largura de Pulso - PWM); DC Start; Sistema Battery Saver: que evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil; Sistema de auto-diagnóstico da bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída; Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado; Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga; Função True RMS: indicada para todos os tipos de rede, principalmente redes instáveis; Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno; Realizar autoteste ao ser ligado; regulação on-line; Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL); Circuito desmagnetizador; Led colorido no painel frontal: modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, etc.; Alarme audiovisual: queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, etc.; Botão liga/ desliga temporizado com</p>	UM (01)



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 – Bairro Bom Pastor – CEP 37.990-000 – IBIRACI – MINAS GERAIS
www.camaraibiraci.mg.gov.br – e-mail: camara@camaraibiraci.mg.gov.br – Telefone (35) 3544-1271

	função Mute; Porta fusível externo com unidade reserva; Proteções contra Sobreaquecimento no transformador, Potência excedida, Descarga total da bateria, Curto-circuito no inversor, Surtos de tensão entre fase e neutro, Sub/sobretensão da rede elétrica, sendo que ao ocorrer qualquer destas, o nobreak passa imediatamente a operar em modo bateria. Certificação ISO 9001:2008, e TÜVRheinland Precisalys Right; Garantia do Fabricante de um (01) ano, podendo se estender mais seis (06) meses; Possuir seis (06) saídas de energia de três (03) pinos;	
V	TECLADOS E MOUSES ambos sem fio, da mesma marca, mesmo modelo, com baterias, teclas On/Off, distância de operação sem fio de até dez metro (10m.), conectividade de dois virgula quatro giga-hertz (2,4 GHz), tecnologia de rastreamento optical resolução 1000 dpi, baterias AA, mouse com três (03) botões e roda de rolagem, interface de ligação por receptor USB, compatibilidade Windows Vista, Windows 7, Windows 8, Windows 10. Garantia mínima de um (01) ano.	CINCO (05)
VI	MONITORES - Tamanho da tela mínima de 21,5” (polegadas), LED; Tecnologia Lifelike Colour Expression (IPS), Full HD, Super Energy Saving; Contraste 5.000.000:1 DFC; Tempo de resposta máxima de 5ms (GTG); Brilho 250cd/m ² ; Resolução máxima de 1920 x 1080@60Hz; Pixel Pitch de 0.248mm X 0.248mm.; Ângulo de visão H:178º, V:178º; Frequência horizontal 30~83KHz; Frequência Vertical 56 ~ 75Hz; Revestimento da tela Anti-Glare; Cor frontal, da base e da traseira, Preto brilhante (Black Piano); Sinal de Vídeo analógico e digital; Duas (02) Portas HDMI; Sistema D-SURG (RGB), RF (TV); Entrada USB IN, Vídeo componente, Vídeo composto, Audio IN (RGB/DVI); Saídas para fones de ouvido; - Caixas de som integradas de 10W (2 x 5W); - Consumo de energia 30W.	CINCO (05)
VII	MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDO Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso); Impressão, mais cópia/digitalização/fax em passada única (Duplex); Resolução da Cópia (máxima em dpi) até 1200 x 600 dpi; Cópias Múltiplas; Envio de Mala Direta pelo PC-Fax; Polling (Transmissão/Recepção); Operações Simultâneas; ECM (Modo de Correção de Erros); Aviso no Pager; Acesso Remoto; Busca no Índice Telefônico; Relatório de Verificação da Transmissões; Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos; Tempo de Aquecimento (a partir do modo SLEEP) de menos de 15 segundos em preto/cores; Impressão Colorida; Comutação Automática de Emulação; Sistemas Operacionais Windows®/Mac OS®; Cópia Duplex (Frente e Verso); Tempo da Primeira Impressão de menos de 15 segundos em preto/cores; Tecnologia de Impressão Laser Colorido Eletrofotográfico; Memória Padrão mínima de (1 GB) um gigabite; tipos de Suprimentos = 4 toners e 1 cilindro; Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm) de até 33 ppm em preto/cores; Velocidade Máxima em Preto (ppm) de até 33 ppm em preto/cores; Velocidade Máxima em Color (ppm) de até 33 ppm em preto/cores; Velocidade Máx. de Impressão em Cores (ppm) de	UM (01)



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 – Bairro Bom Pastor – CEP 37.990-000 – IBIRACI – MINAS GERAIS
www.camarairiraci.mg.gov.br – e-mail: camara@camarairiraci.mg.gov.br – Telefone (35) 3544-1271

até 33 ppm em preto/cores; resolução da Impressão (máxima em dpi) de até 2400 x 600 dpi; Resolução (máxima) em dpi de até 2400 x 600 dpi; Capacidade de Entrada de Papel Padrão (folhas), bandeja para 250 folhas e uma bandeja multiuso para 50 folhas; Capacidade da Bandeja de Papel, bandeja para 250 folhas; Capacidade de Bandeja Adicional 2.380 folhas com a torre de bandejas opcional (520 folhas x 4); Bandeja Multiuso, bandeja multiuso para 50 folhas; Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso), Interfaces Padrão Wireless 802.11b/g/n, NFC+, Ethernet Gigabit, USB; Interface de Rede Embutida Wireless 802.11b/g/n, NFC+, Ethernet Gigabit, USB; Drives Compatíveis Windows®, Mac OS®, Linux; Compatibilidade com o Driver de Impressora Windows®, Mac OS®, Linux; Emulação PCL6, BR-Script3, PDF versão 1.7, XPS Versão 1.0; Função de Impressão Segura; Ciclo de Trabalho Mensal de até 75.000 páginas; Volume Máximo de Ciclo Mensal de até 75.000 páginas; Volume de Impressão Mensal Recomendado de até 6.000 páginas; Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis AirPrint™, Google Cloud Print™ 2.0, Brother iPrint&Scan, Mopria®, Wi-Fi Direct®, NFC+, Cortado Workplace.

FAX

Recepção Sem Papel; Interface para Secretária Eletrônica Externa; Redução Automática do Fax (na recepção de fax); Transferência de Fax; Rediscagem Automática; Acesso Duplo; Comutação Fax/Telefone; PC Fax; Capacidade de PC-Fax (envio/recepção); Cabeçalho Automático com Data/Hora de Recepção de Fax; Duplex Automático para Fax; Fax Duplex (Frente e Verso).

CÓPIA

Resolução de Cópia (máxima) de até 1200 x 600 dpi; Cópia sem uso do PC; Capacidade Máxima do ADF de até 80 páginas; Capacidade Máxima do Alimentador Automático de Documentos (ADF) de até 80 páginas; Velocidade Máxima de Cópia em Preto (cpm) de até 33 com; Velocidade da Cópia em Preto de até 33 com; Velocidade da Cópia em Color de até 33 cpm; Velocidade Máx. de Cópia em Cores (cpm) de até 33 com; Ampliação / Redução Ampliação 25 - 400% em incrementos de 1%; Função de Cópias Ordenadas; Agrupamento de Cópias (2 em 1) Ordenadas; Tamanho do Vidro de Documentos 21,6 x 35,6 cm (Ofício); Tamanho do Vidro de Exposição 21,6 x 35,6 cm (Ofício); Cópia Duplex (Frente e Verso); Cópias de ID (Documentos de Identidade).

DIGITALIZAÇÃO

Resolução de Digitalização Interpolada (dpi) de até 19200 x 19200 dpi; Resolução de Digitalização Óptica (dpi) de até 1200 x 2400 dpi (do vidro de documentos); Compatibilidade com o Driver de Scanner Windows®/Mac OS®; Software de Visualização de Documentos Nuance™ Paperport™ with OCR for Windows® and ControlCenter2 with OCR for Mac®; Visualização e Software OCR Nuance™ Paperport™ with OCR for Windows® and ControlCenter2 with OCR for



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 – Bairro Bom Pastor – CEP 37.990-000 – IBIRACI – MINAS GERAIS
www.camaraibiraci.mg.gov.br – e-mail: camara@camaraibiraci.mg.gov.br – Telefone (35) 3544-1271

Mac®; Formatos (Exportação): Windows Bitmap (BMP), JPEG (JPG), TIFF Single-page/Multi-page (TIF), Portable Network Graphics (PNG), PDF Single-page/Multi-page (PDF/A, High Compression PDF, Secure PDF, Searchable PDF), XML Paper Specification (XPS), Microsoft Office Word (DOCX), Microsoft Office PowerPoint (PPTX), Microsoft Office Excel (XLSX), HTML 3.2/4.0 (HTM), Microsoft Excel 2003 XP (XLS), RTF Word 2000/WordPad (RTF), WordPerfect 9/10 (WPD), Text (TXT).
Função Digitalização para Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, Servidor SSH (SFTP), USB, SharePoint®, Nuvem (Web Connect), Servidor de E-mail1, Pasta de Rede (somente CIFS Windows®), Easy Scan to E-mail; Digitaliza para Arquivo, Imagem, E-mail, OCR, FTP, Servidor SSH (SFTP), USB, SharePoint®, Nuvem (Web Connect), Servidor de E-mail1, Pasta de Rede (somente CIFS Windows®), Easy Scan to E-mail.
Aplicativo de Digitalização para Dispositivos Móveis iPrint&Scan. Digitalização Duplex (Frente e Verso).

Cloud Apps Office Print, Easy Scan to E-mail, Office Doc Creator, CreativeCenter®; Web Connect GOOGLE DRIVE™, EVERNOTE®, ONEDRIVE®, ONENOTE®, DROPBOX, BOX, FACEBOOK™, FLICKR®; Wi-Fi Direct; Suprimentos de Alto Rendimento Disponíveis para Reposição; Resolução Máx. de Impressão (dpi) de até 2400 x 600 dpi; Tamanho do LCD (caracteres/linhas) Touchscreen Colorido de 7"; Velocidade do Processador de 800MHz; Velocidade da CPU (Processador) de 800MHz; Modo Toner Save; Modo de Economia de Toner; Capacidade de Saída do Papel de 150 folhas; Garantia de no mínimo um (01) ano de garantia; Interface de Rede Padrão Wireless 802.11b/g/n, NFC+, Ethernet Gigabit, USB; Luz de Fundo do LCD; Memória de Segurança dos Documentos.

Fonte de Alimentação AC 120V 50/60Hz.

Certificação Energy Star.

Qualificação ENERGY STAR®.

Visor LCD Touchscreen Colorido de 7".

Compatibilidade de Rede NDP, RA, DNS resolver, mDNS, LLNMR responder, LPR/LPD, Custom Raw Port/Port9100, IPP/IPPS, POP3*, SMTP Client, FTP Client and Server, CIFS Client, TELNET Server, SNMPv1/v2c, HTTP/HTTPS server, TFTP client and server, ICMPv6, SNTP Client, LDAP, Web Services (Print/Scan), IMAP4*.

Tipos de Mídia = Papel Comum, Timbrado, Papel Colorido, Papel Reciclado, Bond, Etiquetas e Envelopes; Tamanhos de Papel Aceitos - Bandeja multiuso: 60 a 163 g/m².

Configuração da Rede Wireless com Apenas um Toque.

Wi-Fi Protected Setup™; Wi-Fi CERTIFIED™.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 – Bairro Bom Pastor – CEP 37.990-000 – IBIRACI – MINAS GERAIS
www.camaraibiraci.mg.gov.br – e-mail: camara@camaraibiraci.mg.gov.br – Telefone (35) 3544-1271

VII	<p>SCANNER DE DOCUMENTOS DE ALTA VELOCIDADE</p> <p>Digitalização Frente e Verso (Duplex); Capacidade Máxima de Papel de cinquenta (50) folhas (ADF); Ciclo de Trabalho Diário de até cinco mil (5.000) digitalizações; PDF Pesquisável; Velocidade de Digitalização de até 50/100 ppm (simplex/duplex); Sensor de Imagem CIS Duplo; Resolução Óptica de 600 x 600 dpi.</p> <p>ENERGY STAR® Qualified.</p> <p>Fonte de Alimentação Utilizada em Modo pronto = 4,9W / modo sleep = 2,9W / digitalizando = 30W.</p> <p>Wi-Fi CERTIFIED™.</p> <p>Automatic Document Feeder de cinquenta (50) folhas.</p> <p>Interface USB Direta. Interface Padrão Wireless 802.11 b/g/n, Ethernet Gigabit 10/100/1000Base-T, Hi-Speed USB 3.0.</p> <p>Garantia mínima de um (01) ano.</p> <p>Voltagem 110V.</p> <p>Velocidade máxima de digitalização (Duplex), de cem (100) ipm (colorido e monocromático). Velocidade máxima de digitalização de cinquenta (50) ppm (colorido e monocromático).</p> <p>Tipo de Scanner, CIS Duplo. Tamanho do Documento (Mínimo) de 5,1 cm (Largura) x 7 cm (Largura). Tamanho do Documento (Máximo) de 21,6 cm (Largura) x 497,8 cm (Comprimento). Resolução Interpolada = 1200 x 1200 dpi. Profundidade de Tons de Cinza = 256 níveis. Profundidade de Cor = 30 bits (entrada) / 24 bits (saída).</p> <p>Fonte de Alimentação = Alimentação CA (110-240 V). Display Touchscreen Colorido de no mínimo 3,7" com Swipe. Ciclo de Trabalho Diário de até cinco mil (5.000) digitalizações. Capacidade de Entrada de Papel = 50 folhas ADF.</p> <p>REQUISITOS DE SISTEMA = Softwares Inclusos = ABBYY® FineReader Sprint v.12, ABBYY® PDF Transformer+ (Windows®), Nuance™ PaperPort 14 SE (Windows®) e Brother Control Center.</p> <p>Sistemas Operacionais Compatíveis = Windows® 10, Windows® 8.1, Windows® 8, Windows® 7, Windows Vista®, Windows® XP (somente 32 bits) Mac®: Mac® OS X v10.8.x e superior Linux®.</p> <p>Compatível com TWAIN / ISIS (Driver TWAIN e ISIS devem ser inclusos).</p> <p>Compatibilidade com Dispositivos Móveis (iPrint&Scan).</p>	UM (01)
------------	---	----------------

II - REGIME E FORMA DE ENTREGA

2.1. A CONTRATADA entregará à contratante sob o regime de entrega total, os Objetos descritos anteriormente no PREGÃO PRESENCIAL N°002/2018 e Processo Licitatório n°002/2018, e



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 – Bairro Bom Pastor – CEP 37.990-000 – IBIRACI – MINAS GERAIS
www.camaraibiraci.mg.gov.br – e-mail: camara@camaraibiraci.mg.gov.br – Telefone (35) 3544-1271

obedecendo as condições de sua proposta, Homologada e Adjudicada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal.

2.2. A entrega dos objetos deverão serem efetuadas na Câmara Municipal de Ibiraci, Avenida Maria José da Cunha, nº174, bairro Centro, em Ibiraci/MG, no horário compreendido entre NOVE HORAS (9h.) e ONZE HORAS (11h.) e das TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS (13h. e 30min.) e DEZESSEIS (16h.), a empresa vencedora terá o prazo máximo de **QUINZE (15)** dias corridos, contados do recebimento da ordem de compra para entrega do objeto solicitado.

2.3. A proponente no ato da entrega deverá apresentar os objetos em conformidade com edital.

2.4. A proponente no ato da entrega deverá apresentar todos os itens licitados em conformidade com edital.

2.5. A empresa vencedora terá o prazo máximo de **QUINZE (15)** dias corridos, contados do recebimento da ordem de compra para entrega do objeto solicitado, os quais deverão serem instalados, testados e em pleno e regular funcionamento, e treinamento de pessoal.

III - RESPONSABILIDADES E ENCARGOS DA CONTRATADA.

3.1. Além de suas obrigações legais, a CONTRATADA obriga-se:

- a) a assumir as responsabilidades por eventuais danos causados ao Município e à terceiros, em decorrência de sua ação ou omissão no desenvolvimento da entrega, inclusive danos morais e materiais, sem nenhuma responsabilidade do CONTRATANTE.
- b) não transferir ou sub contratar, ceder ou sub empreitar, total ou parcialmente, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação da aquisição, sob pena de rescisão do Contrato e conseqüente indenização.
- c) custear todos os encargos resultantes do fornecimento, inclusive impostos, taxas e emolumentos, encargos técnicos, trabalhistas, previdenciários, transporte e outros que incidirem sobre o objeto adjudicado.
- d) manter durante toda a execução/vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Edital.

IV - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1. Além de suas obrigações decorrentes da própria lei, o CONTRATANTE obriga-se:



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 – Bairro Bom Pastor – CEP 37.990-000 – IBIRACI – MINAS GERAIS
www.camaraibiraci.mg.gov.br – e-mail: camara@camaraibiraci.mg.gov.br – Telefone (35) 3544-1271

a) a acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a entrega dos objetos.

V - DOS PREÇOS

5.1. O preço do objeto será nos termos da proposta Adjudicada, e será de conformidade com todas as cláusulas do Edital, sem nenhum acréscimo.

VI - DOS PAGAMENTOS

6.1. O pagamento será “à vista” contra a entrega do objeto, devidamente instalados e em regular e perfeito funcionamento, e treinamento de pessoal, desde que autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal, contra emissão de nota(s) fiscal(ais) e apresentação das Certidões de Regularidade expedida pelo INSS e FGTS;

6.2. O pagamento será efetuado através de cheque nominal ou depósito em conta bancária pela Tesouraria da Câmara Municipal de Ibiraci.

VII - DA MORA

7.1. Ocorrendo atraso no pagamento por culpa exclusiva do CONTRATANTE, os créditos estarão sujeitos a juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, a contar do primeiro dia de atraso, correndo as despesas por conta da mesma dotação orçamentária do item VIII após o vencimento.

VIII - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente aquisição, correrão à conta de dotação de recurso vinculado do orçamento da Câmara Municipal de Ibiraci, vigente neste exercício financeiro de 2018:

01 – LEGISLATIVA

01 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

01 031 0101 – PROCESSO LEGISLATIVO

01 031 0101 3.002 – EQUIPAR O LEGISLATIVO MUNICIPAL

449052 – Equipamentos e Material Permanente

IX - DO CONTRATO

9.1. O Contrato poderá ser alterado de acordo com o Art.65 da Lei 8.666/93; o Adjudicado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o percentual de 25%(vinte e cinco por cento), dos valores ou quantitativos inicialmente ajustados, devidamente atualizados, na forma da Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 – Bairro Bom Pastor – CEP 37.990-000 – IBIRACI – MINAS GERAIS
www.camarairiraci.mg.gov.br – e-mail: camara@camarairiraci.mg.gov.br – Telefone (35) 3544-1271

9.2. A vigência do contrato será de TRÊS (03) meses, a partir da assinatura do mesmo.

9.3. Entre as partes retro nomeadas e qualificadas, fica ajustado o presente TERMO DE CONTRATO PARA ENTREGA TOTAL, regido pela Lei nº10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes, nos termos das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato.

X - DAS PENALIDADES

10.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do Contrato, por infração de qualquer cláusula contratual. Na reincidência, a multa será aplicada em dobro, devidamente atualizada até o dia do efetivo recolhimento;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o poder público, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida, após o ressarcimento por parte da CONTRATADA, dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no Inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93;

10.2. Dependendo da gravidade, as penalidades poderão ser aplicadas cumulativamente.

10.3. As penalidades somente poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificados e comprovados, a juízo do CONTRATANTE;

10.4. Outras penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 e 8.883/94 e seus incisos a critério do CONTRATANTE.

XI - DA SUSPENSÃO DA ENTREGA

11.1. O inadimplemento das condições estabelecidas neste Contrato, assegurará a Câmara o direito de suspender definitivamente a aquisição do objeto, mediante notificação através



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 – Bairro Bom Pastor – CEP 37.990-000 – IBIRACI – MINAS GERAIS
www.camarairiraci.mg.gov.br – e-mail: camara@camarairiraci.mg.gov.br – Telefone (35) 3544-1271

de memorando entregue diretamente, por via postal, ou fax, independentemente da aplicação das penalidades previstas.

XII - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para rescisão deste Contrato todos os descritos nos artigos 77,78, 79 e 80 da Lei nº8.666/93 e 8.883/94 e seus incisos, bem como todas as condições estabelecidas no PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2018, que fica fazendo parte integrante do presente Contrato.

XIII - REAJUSTE DOS PREÇOS

13.1. Não haverá reajustes de preços na vigência do contrato.

XIV - DOS RECURSOS

14.1. Dos atos decorrentes da aplicação das cláusulas constantes deste Contrato, caberão recursos ao Presidente da Câmara Municipal, previstos no artigo 109 da Lei 8.666/93.

XV - DA FISCALIZAÇÃO

15.1. A entrega será objeto de controle, acompanhamento, fiscalização e avaliação pelo Presidente da Câmara Municipal.

15.2. A Câmara reserva no direito de rejeitar o(s) Objeto(s), se estiver em desacordo com os termos do PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO nº002/2018 e presente contrato e se não corresponder as necessidades exigidas;

15.3. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da contratação, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.

XVI - DOS TERMOS DO EDITAL

16.1 Integram-se ao presente contrato todos os termos do Edital de Licitação PROCESSO LICITATÓRIO Nº002/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2018.

XVII - DA VALIDADE

17.1. O presente Contrato somente terá validade depois de assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e publicado na imprensa ou por Afixação em local apropriado nos termos do artigo 92 da lei orgânica deste Município, regulando-se pela suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicada, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 – Bairro Bom Pastor – CEP 37.990-000 – IBIRACI – MINAS GERAIS
www.camaraibiraci.mg.gov.br – e-mail: camara@camaraibiraci.mg.gov.br – Telefone (35) 3544-1271

XVIII - DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao CONTRATANTE, providenciar a publicação do resumo deste Contrato, nos órgãos de publicação ou por afixação nos termos do art.92 da Lei Orgânica no prazo da lei.

XIX - DO FORO

19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Ibiraci, Estado de Minas Gerais, para as interposições de toda e qualquer ação oriunda da interpretação dos termos do presente Contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato, em 02(duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas e qualificadas, para que surta todos os efeitos legais.

Ibiraci, _____ de _____ de 2018.

FÁBIO RIBEIRO CARDOSO
Presidente da Câmara

Testemunhas: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 – Bairro Bom Pastor – CEP 37.990-000 – IBIRACI – MINAS GERAIS
www.camaraibiraci.mg.gov.br – e-mail: camara@camaraibiraci.mg.gov.br – Telefone (35) 3544-1271

EDITAL DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2018

A Câmara Municipal de IBIRACI, torna público que realizará PREGÃO PRESENCIAL de acordo com a Lei nº10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes, no seguinte teor:

1º) OBJETO: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS”.

2º) PROPOSTA: O recebimento das propostas será até às **NOVE HORAS (9h.) e TRINTA MINUTOS (30min.)** do dia **13 DE NOVEMBRO de 2018**, na Recepção da Câmara Municipal de Ibiraci, situada na Avenida Maria José da Cunha, nº174, bairro Centro, e abertura será às **DEZ HORAS (10h.)** do mesmo dia e no mesmo local da entrega dos envelopes.

3º) O Edital estará disponível a partir desta data no horário das NOVE HORAS (9h.) às ONZE HORAS (11h.) ou das TREZE HORAS (13h.) às DEZESSEIS HORAS (16h.), de segunda a sexta-feira, pelo correio eletrônico (*email*) camara@camaraibiraci.mg.gov.br ou pelo sítio eletrônico (site) www.camaraibiraci.mg.gov.br.

4º) PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: **QUINZE (15)** dias corridos, contados do recebimento da ordem de compra para entrega do objeto solicitado.

Câmara Municipal de Ibiraci, 18 de outubro de 2018

ALESSANDRO RAMOS JORGE

Presidente da CAP